



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-011-PMJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2021, o Município de JACUNDÁ com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-011-PMJ**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EPI'S, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.

Empresa: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA; C.N.P.J. nº 83.302.430/0001-95, estabelecida à AV JK, CENTRO, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ MAURO DE SOUSA, C.P.F. nº 243.037.803-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ALISSAR PARA PORTAL 2,10 - Marca.: MADEIRA	JOGO	20.00	47,000	940,00
00006	ALUMINIO 1,0 MT - Marca.: INCOMETAL	METRO	20.00	44,900	898,00
00010	ALUMINIO 70 CM - Marca.: INCOMETAL	METRO	30.00	31,300	939,00
00014	ARADILTE HOBBY 10 MINUTOS - Marca.: BRASCOLA	UNIDADE	30.00	14,900	447,00
00021	AREIA FINA - Marca.: FINA	METRO CÚBICO	2,000.00	71,500	143.000,00
00023	AREIA LAVADA - Marca.: LAVADA	METRO CÚBICO	2,500.00	49,500	123.750,00
00024	AREIA SAIBROSA - Marca.: SAIBROSA	METRO CÚBICO	2,500.00	49,500	123.750,00
00034	BARRA ROSQUEADA 3/8 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	200.00	9,900	1.980,00
00036	BARRA ROSQUEADA 5/8 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	500.00	21,700	10.850,00
00037	BARRA ROSQUEADA 7/8 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	400.00	34,700	13.880,00
00044	BOMBA D' AGUA SUBMERSA 800W 127 V - Marca.: ANAUGE R	UNIDADE	15.00	355,000	5.325,00
00045	BOMBA D' AGUA SUBMERSA 900W 127V - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	15.00	390,000	5.850,00
00047	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 900W 220V - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	18.00	435,000	7.830,00
00049	BOTA DE SEGURANÇA Nº 35 - Marca.: CARTOON	UNIDADE	45.00	45,000	2.025,00
00050	BOTA DE SEGURANÇA Nº 36 - Marca.: CARTOON	UNIDADE	100.00	45,500	4.550,00
00053	BOTA DE SEGURANÇA Nº 39 - Marca.: CARTOON	UNIDADE	100.00	45,500	4.550,00
00055	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41 - Marca.: CARTOON	UNIDADE	100.00	44,000	4.400,00
00067	BROCA MULTIUSE 1/2 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	48,000	960,00
00080	BROCA P/MOURAO 3/8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	45.00	56,000	2.520,00
00087	BUCHA RED SOLDAVEL 50X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,950	195,00
00088	BUCHA RED SOLDAVEL 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,950	195,00
00090	BUCHA RED SOLDAVEL 60X50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25.00	2,950	73,75
00091	CABO DE AÇO 3/16 - Marca.: WOLKER	METRO	50.00	15,900	795,00
00113	CABO P/ROLO LA 23 CM - Marca.: WOLKER	UNIDADE	32.00	6,900	220,80
00114	CABO PP 2X0,75MM - Marca.: MEGTRON	METRO	225.00	1,950	438,75
00122	CABO PP 3X6,0MM - Marca.: MEGTRON	METRO	300.00	18,500	5.550,00
00134	CADEADO 40 MM - Marca.: STAM	UNIDADE	30.00	22,000	660,00
00135	CADEADO 45MM - Marca.: STAM	UNIDADE	33.00	26,000	858,00
00140	CAIXA AIR-STOP SOBREPOR - Marca.: ILUME	UNIDADE	36.00	24,000	864,00
00141	CAIXA D' ÁGUA 1.000 LT FIBRA - Marca.: NORFIBRA	UNIDADE	15.00	445,000	6.675,00
00146	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500LT - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10.00	274,000	2.740,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00147	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO 5000 LTS - Marca.: TIGRE	UNIDADE	4.00	1.915,000	7.660,00
00148	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES - Marca.: ASTRA	UNIDADE	48.00	29,800	1.430,40
00149	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 5 GAVETAS - Marca.: WOLKER	UNIDADE	10.00	89,000	890,00
00153	CAIXA DE LUZ 4X4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	2,950	295,00
00155	CAIXA DE MEDIDOR POLIFÁSICO MODELO CELPA - Marca.: TAF	UNIDADE	18.00	115,000	2.070,00
00162	CALHA TRADICIONAL 1 X 20 - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	150.00	10,900	1.635,00
00164	CALHA TRADICIONAL 2 X 20 - Marca.: TASCHIBRA	UNIDADE	75.00	13,900	1.042,50
00174	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 40 CM LEVE - Marca.: FAMAS TIL	UNIDADE	40.00	10,900	436,00
00181	CAPA DE CHUVA S/FORRO C/MANGA E CAPUZ - Marca.: WOLKER	UNIDADE	15.00	23,000	345,00
00185	CAPOTE PARA TELHA PLAN - Marca.: Mª CLARA	UNIDADE	300.00	3,000	900,00
00186	CAPS ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	6,900	241,50
00187	CAPS ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	35,500	1.065,00
00194	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,480	74,00
00198	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA 3.25X8 - Marca.: METASUL	UNIDADE	20.00	187,000	3.740,00
00200	CARRO DE MÃO PNEU C/CÂMARA 3.25X8 METAL - Marca.: MAESTRO	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00201	CAVADEIRA ARTICULADA 110MM - Marca.: COLLINS	UNIDADE	30.00	47,000	1.410,00
00202	CAVADEIRA ARTICULADA 120MM - Marca.: COLLINS	UNIDADE	30.00	71,500	2.145,00
00205	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. - Marca.: CANAL	UNIDADE	10.00	54,800	548,00
00208	CERÂMICA ESMALTADA 50X50 CORES DIVERSAS - Marca.: INCOPIOS	METRO	1,000.00	24,900	24.900,00
00211	CERÂMICA REVESTIMENTO 32X45 CORES VARIADAS - Marca.: INCOPIOS	METRO	600.00	22,900	13.740,00
00213	CHAVE PHILIPS 1/4X4 - Marca.: WOLKER	UNIDADE	15.00	6,000	90,00
00214	CHAVE PHILIPS 1/4X5 - Marca.: WOLKER	UNIDADE	15.00	7,000	105,00
00222	CILINDRO PARA FECHADURA MGM - Marca.: 3F	UNIDADE	20.00	17,900	358,00
00224	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA - Marca.: 3F	UNIDADE	20.00	16,300	326,00
00225	CINTA CATRACA 1500 KG - Marca.: WOLKER	UNIDADE	10.00	108,000	1.080,00
00227	CINTA CATRACA 4000 KG - Marca.: WOLKER	UNIDADE	8.00	175,000	1.400,00
00235	COLA PVC 17G - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	1,990	59,70
00236	COLA PVC 75G - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	4,900	98,00
00239	COLAR DE TOMADA 50X20 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	16.00	8,000	128,00
00245	COLHER PEDREIRO CANTO RETO 9 - Marca.: AJACK	UNIDADE	20.00	19,300	386,00
00246	COLUNA DE FERRO 1/4 6MTS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	600.00	103,000	61.800,00
00250	COMPENSADO 10MM - Marca.: OUROPLAC	UNIDADE	80.00	92,000	7.360,00
00254	COMPENSADO 8MM - Marca.: OUROPLAC	UNIDADE	75.00	84,000	6.300,00
00266	CORREIA B 035 - Marca.: POWER	UNIDADE	18.00	34,500	621,00
00267	CORREIA B 040 - Marca.: POWER	UNIDADE	18.00	39,500	711,00
00268	CORREIA B 065 - Marca.: POWER	UNIDADE	18.00	48,000	864,00
00269	CORREIA B 70 - Marca.: POWER	UNIDADE	18.00	71,000	1.278,00
00272	CORREIA C 100 - Marca.: POWER	UNIDADE	15.00	93,000	1.395,00
00290	CURVA ELETRODUTO 3/4X180° - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,700	85,00
00314	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 20 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	60.00	44,700	2.682,00
00348	DISCO DIAMANTADO 4 POL LISO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	60.00	17,900	1.074,00
00349	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	60.00	17,000	1.020,00
00354	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 30 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00361	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	89,500	2.685,00
00372	DOBRADIÇA ENCARTELADA GALV 3 1/2 C/3PÇS GALV - Marca.: LOTH	UNIDADE	100.00	9,800	980,00
00373	DOBRADIÇA ENCARTELADA GALV. 3 C/3PÇS GALV - Marca.: LOTH	UNIDADE	100.00	7,900	790,00
00379	DOBRADIÇA QUADRADA MÉDIA - Marca.: LOTH	UNIDADE	60.00	48,500	2.910,00
00380	DOBRADIÇA QUADRADA PEQUENA - Marca.: LOTH	UNIDADE	54.00	18,900	1.020,60
00388	ELETRODO CROMÔNICO 3,25MM - Marca.: JOMARCA	QUILO	30.00	89,000	2.670,00
00391	ELETRODO LÍMÁVEL 3,25MM - Marca.: JOMARCA	QUILO	30.00	207,000	6.210,00
00395	ELETRODUTO PVC 1 1/2 ROSCAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	15,900	3.180,00
00397	EMENDA P/FORRO DE PVC BRANCO - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	95.00	26,700	2.536,50
00408	ENXADÃO ESTREITO S/CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	10.00	21,700	217,00
00409	ENXADÃO LARGO S/CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	10.00	24,700	247,00
00424	FACÃO 18 CABO PLÁSTICO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	20.00	34,600	692,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00428	FECHADURA INOX EXTERNA C/CILINDRO TETRA CHAVE - Marca.: STAM	UNIDADE	40.00	70,000	2.800,00
00435	FECHADURA P/PORTAO MODELO 1701/80 - Marca.: STAM	UNIDADE	20.00	64,300	1.286,00
00436	FECHADURA P/PORTAO MODELO 701/80 - Marca.: STAM	UNIDADE	15.00	51,800	777,00
00442	FITA VEDA ROSCA 25MTS - Marca.: POLITUBOS	UNIDADE	32.00	5,850	187,20
00443	FOICE ROÇADEIRA COM CABO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	20.00	30,700	614,00
00451	FURADEIRA HOBBY 2 VELOCIDADES 3/8 127V - Marca.: SKIL	UNIDADE	8.00	179,000	1.432,00
00452	FURADEIRA PROFISSIONAL 1/2 127V - Marca.: SKIL	UNIDADE	6.00	347,000	2.082,00
00457	GRAMPO TELHADO 40 CM - Marca.: GALVANI	UNIDADE	110.00	20,800	2.288,00
00462	IMPERMEABILIZANTE 18 LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	18.00	144,000	2.592,00
00474	INTERRUPTOR EXTERNO 2 TECLA - Marca.: ILUME	UNIDADE	140.00	6,950	973,00
00475	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA - Marca.: ILUME	UNIDADE	70.00	4,950	346,50
00477	INTERRUPTOR EXTERNO 3 TECLA - Marca.: ILUME	UNIDADE	43.00	9,800	421,40
00495	JOELHO ESGOTO 200X90° - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	89,000	7.120,00
00496	JOELHO LL SOLDADAVEL 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	0,530	106,00
00505	JOELHO LRSOLDADAVEL 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,490	149,00
00506	JUNÇÃO Y ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	13,800	414,00
00507	JUNÇÃO Y ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	34,900	1.047,00
00519	LAMPADA LED 45 W E27 BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	150.00	48,000	7.200,00
00529	LIXA FERRO 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	550.00	2,700	1.485,00
00530	LIXA FERRO 150 - Marca.: 3M	UNIDADE	550.00	2,680	1.474,00
00541	LIXA MASSA 180 - Marca.: 3M	UNIDADE	350.00	0,930	325,50
00542	LIXA MASSA 220 - Marca.: 3M	UNIDADE	375.00	0,930	348,75
00549	LUVA DE CORRER 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	2,950	295,00
00554	LUVA DE CORRER 60 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	48.00	14,800	710,40
00555	LUVA DE PANO PIGMENTADA 4 FIOS - Marca.: CALIPSO	UNIDADE	800.00	4,700	3.760,00
00557	LUVA DE RASPA DE COURO 7CM - Marca.: PRA MAO	UNIDADE	350.00	8,600	3.010,00
00558	LUVA ELETRODUTO 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	2,000	360,00
00559	LUVA ELETRODUTO 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	0,800	144,00
00560	LUVA ELETRODUTO 1 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	3,000	540,00
00567	LUVA ESGOTO 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	3,180	477,00
00568	LUVA ESGOTO 75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	153.00	4,980	761,94
00581	LUVA PVC 26 CM FORRADA - Marca.: KALIPSO	UNIDADE	190.00	13,800	2.622,00
00596	LUVA VAQUETA 26CM - Marca.: WOLKER	UNIDADE	100.00	12,500	1.250,00
00597	MACACO HIDRAULICO 12 TONELADA - Marca.: WOLKER	UNIDADE	10.00	305,000	3.050,00
00603	MADERITE 6.0MM - Marca.: OUROPLAC	UNIDADE	150.00	49,500	7.425,00
00612	MANGUEIRA P/COMPRESSOR 1/2 - Marca.: OLICAR	METRO	100.00	6,400	640,00
00614	MANGUEIRA P/COMPRESSOR 3/4 - Marca.: OLICAR	METRO	100.00	9,700	970,00
00615	MANGUEIRA P/COMPRESSOR 3/8 - Marca.: OLICAR	METRO	100.00	5,150	515,00
00618	MANGUEIRA P/JARDIM 20MTS - Marca.: OLICAR	METRO	50.00	44,000	2.200,00
00621	MANGUEIRA PRETA 1 1/4X2,50MM - Marca.: CLARA	METRO	300.00	6,900	2.070,00
00646	MASCARA P/ POEIRA C/ VALVULA - Marca.: WOLKER	UNIDADE	300.00	4,950	1.485,00
00652	MASSA CORRIDA PVA 3,600 ML - Marca.: HIDRO	UNIDADE	200.00	21,800	4.360,00
00653	MASSA PLASTICA 1KG - Marca.: MERKEL	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00
00658	NEUTROL 18 LT - Marca.: SIKA	UNIDADE	30.00	462,000	13.860,00
00659	NEUTROL 3,6 LT - Marca.: SIKA	UNIDADE	50.00	107,000	5.350,00
00662	NEUTROL PINCHE EXTRA 3,60 LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	50.00	98,000	4.900,00
00673	PA QUADRADA Nº 2 S/CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	50.00	24,800	1.240,00
00689	PARAFUSO FRANCES GALV. 3/8X7 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	2,300	2.300,00
00690	PARAFUSO FRANCES GALV. 3/8X7 1/2 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	2,150	2.150,00
00691	PARAFUSO FRANCES GALV. 3/8X9 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	2,450	2.450,00
00692	PARAFUSO FRANCES GALV. 5/ 16 X 4 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	1,200	1.200,00
00693	PARAFUSO FRANCES GALV. 5/ 16 X 6 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	0,990	990,00
00694	PARAFUSO FRANCES GALV. 5/ 16 X 8 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	1,150	1.150,00
00695	PARAFUSO FRANCES GALV. 5/ 16 X 9 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	1,450	1.450,00
00696	PARAFUSO FRANCES GALV. 5/16X4 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	0,950	950,00
00697	PARAFUSO FRANCES GALV. 5/16X8 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	1,800	1.800,00
00698	PARAFUSO FRANCES GALV. 5/16X9 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,000.00	2,140	2.140,00
00704	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	350.00	1,000	350,00
00705	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,250.00	0,880	1.100,00
00706	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,250.00	0,480	600,00
00709	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,250.00	0,650	812,50
00711	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X90 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,250.00	1,700	2.125,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



BELENUS					
00717	PE DE CABRA 50 CM - Marca.: GALVANI	UNIDADE	15.00	27,800	417,00
00722	PIA DE FIBRA 1,8MT - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	18.00	198,000	3.564,00
00725	PICARETA CHIBANCA S/ CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	35.00	52,500	1.837,50
00728	PIÇARRA - Marca.: PICARRA	METRO CÚBICO	4,000.00	17,800	71.200,00
00730	PINCEL 1 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	51.00	4,000	204,00
00735	PINCEL 4 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	60.00	14,900	894,00
00756	PORTA DE COMPESADO LISA 2,10X0,80 - Marca.: BONA	UNIDADE	40.00	170,000	6.800,00
00757	PORTA DE COMPESADO LISA 2,10X0,90 - Marca.: BONA	UNIDADE	40.00	179,500	7.180,00
00759	PORTA DE FERRO 2.10X,0,80 LADO DIREITO - Marca.: L UDIANE	UNIDADE	25.00	275,000	6.875,00
00761	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10X0,70 - Marca.: MA DEIRA	UNIDADE	30.00	187,000	5.610,00
00763	PORTA SAFONADA 2,10X0,60 - Marca.: WOLKER	UNIDADE	23.00	97,000	2.231,00
00765	PORTA SAFONADA 2,10X0,80 - Marca.: WOLKER	UNIDADE	18.00	97,000	1.746,00
00770	PREGO 15X18 - Marca.: GERDAU	QUILO	80.00	19,800	1.584,00
00775	PREGO 19X36 - Marca.: GERDAU	QUILO	80.00	16,900	1.352,00
00779	PREGO 24X60 - Marca.: GERDAU	QUILO	100.00	17,800	1.780,00
00784	PROTETOR AUDITIVO SILICONE - Marca.: 3M	UNIDADE	75.00	3,000	225,00
00788	PULVERIZADOR COSTAL S12 - Marca.: JACTO	UNIDADE	15.00	215,000	3.225,00
00795	REBOLO USO GERAL 6X1 1 1/4 GRAO FINO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	48.00	39,000	1.872,00
00796	REBOLO USO GERAL 6X1 1 1/4 GRAO GROSSO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	40.00	39,000	1.560,00
00798	REBOLO USO GERAL 6X34 1 1/4 GRAO GROSSO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	43.00	40,000	1.720,00
00799	REDUÇÃO 110X60 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	15.00	40,000	600,00
00804	REDUÇÃO 50X40 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	2,300	69,00
00806	REDUÇÃO ESGOTO 100X150 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	26,800	1.340,00
00807	REDUÇÃO ESGOTO 100X75 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	7,900	395,00
00813	REFLETOR LED QUADRADO SOBREPOR 24 WTS - Marca.: AVANT	UNIDADE	27.00	51,000	1.377,00
00819	REGUA ALUMINIO P/PEDREIRO 3MTS - Marca.: WOLKER	UNIDADE	28.00	42,000	1.176,00
00829	ROLDANA P/POÇO NR 8 - Marca.: RAMADA	UNIDADE	10.00	17,900	179,00
00830	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	48.00	6,900	331,20
00832	ROLO ESPUMA 9 CM C/CABO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	48.00	6,000	288,00
00838	SEIXO ARENOSO - Marca.: ARENOSO	METRO CÚBICO	700.00	105,000	73.500,00
00842	SELADOR ACRÍLICO 18L - Marca.: HIDRO	LATA	155.00	94,000	14.570,00
00848	SERRA CIRCULAR 7'' PROFISSIONAL - Marca.: SKILL 3	UNIDADE	12.00	475,000	5.700,00
00852	SERRA P/ TICO TICO DT144 - Marca.: SKILL	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00855	SERROTE 20 - Marca.: RAMADA	UNIDADE	30.00	44,000	1.320,00
00856	SERROTE 22 - Marca.: RAMADA	UNIDADE	18.00	53,000	954,00
00866	TAMPA PARA CAIXA DÁGUA 2000L - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	15.00	238,000	3.570,00
00871	TANQUE SINTETICO 2 BACIA 1,20 - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	20.00	180,000	3.600,00
00872	TEE C/ REDUÇÃO ESGOTO 100X75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	13,000	1.950,00
00873	TEE C/ REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	38,000	5.700,00
00879	TEE ESGOTO 200 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	69,000	2.415,00
00884	TEE LL SOLDAVEL 150 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	154,000	11.550,00
00891	TEE LR 20X1/2 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	1,500	225,00
00894	TEE ROSCAVEL 1'' - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	6,900	862,50
00897	TEE ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	3,000	375,00
00898	TEE ROSCAVEL 2'' - Marca.: KRONA	UNIDADE	115.00	24,500	2.817,50
00901	TELHA DE FBROCIMENTO 1,10X2,44X5,0MM - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	375.00	67,800	25.425,00
00910	TINTA ACRILICA 3,6 LTS BRANCA - Marca.: HIDRO	UNIDADE	200.00	32,500	6.500,00
00913	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600ML. - Marca.: HIDRO	UNIDADE	500.00	77,000	38.500,00
00918	TINTA PVA 18 LTS INTERNA CORES VARIADAS - Marca.: HIDRO	UNIDADE	300.00	117,500	35.250,00
00923	TINTA SEMIBRILHO 3,6 LTS BRANCA - Marca.: HIDRO	UNIDADE	100.00	66,500	6.650,00
00924	TINTA SEMIBRILHO 3,6 LTS CORES VARIADAS - Marca.: HIDRO	UNIDADE	100.00	66,500	6.650,00
00931	TNTA PISO 18 LTS VERDE - Marca.: HIDRO	UNIDADE	100.00	208,000	20.800,00
00942	TOMADA SOBREPOR DUPLA 20 AMP - Marca.: ILUME	UNIDADE	160.00	11,800	1.888,00
00944	TORNEIRA ESFERICA C/BICO 3/4 - Marca.: PILOTTI	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00955	TORNEIRA PLASTICA PRETA 1/2'' - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00958	TRELIÇA 6 MTS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	1.000.00	43,000	43.000,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00966	TRENA REDONDA 20 MTS - Marca.: AJACK	UNIDADE	30.00	34,000	1.020,00
00969	TUBO ELETRODUTO 1" - Marca.: P E TUBOS	UNIDADE	160.00	9,800	1.568,00
00972	TUBO ELETRODUTO 1/2 - Marca.: P E TUBOS	UNIDADE	165.00	5,900	973,50
00975	TUBO ESGOTO 150 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	400.00	207,000	82.800,00
00977	TUBO ESGOTO 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	375.00	25,500	9.562,50
00998	TUBO SOLDAVEL 60MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200.00	117,000	23.400,00
01001	UNIÃO 1" ROSCAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	18,900	2.362,50
01002	UNIÃO 1/2 ROSCAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	175.00	11,000	1.925,00
01003	UNIÃO 3/4 ROSCAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	175.00	11,900	2.082,50
01007	UNIÃO SOLDAVEL 40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	160.00	16,700	2.672,00
01012	VALVULA P/PIA INOX PLASTICA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	190.00	12,800	2.432,00
01021	VASO SANITÁRIO BRANCO SIMPLES - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	40.00	127,000	5.080,00
01026	VASSAURA 22 ARAMES FIXO - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	75.00	27,800	2.085,00
01031	VASSOURA PLÁSTICO 18 DENTES P/ GRAMA - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	75.00	23,800	1.785,00
01043	VERNIZ MOGNO 3,6 LTS - Marca.: HIDRO	UNIDADE	100.00	73,800	7.380,00
01044	TRELIÇA PARA LAJE TR8644 PEÇA DE 6,0M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	200.00	38,800	7.760,00
01046	TRELIÇA PARA LAJE TR12645 PEÇA DE 6,0M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	200.00	64,500	12.900,00
01048	TRELIÇA PARA LAJE TR16745 PEÇA DE 6,0M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	200.00	79,000	15.800,00
01050	CHAPA EMENDA 50X1 1/2 - Marca.: GALVANI	PAR	125.00	38,000	4.750,00
01053	CHAPA MEIA LUA 50X1 1/2 - Marca.: GALVANI	PAR	100.00	26,800	2.680,00
01054	CIMENTO CP II E 32 50KG - Marca.: POTY	SACO	5,000.00	39,900	199.500,00
01074	ACO CA 50 22.2 MM 7/8 BARRA DE 12 MT - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50.00	248,000	12.400,00
01079	MOTOSSERRA MS 661 - Marca.: STHIL	UNIDADE	1.00	3.745,000	3.745,00
01084	TELHA PLAN. - Marca.: Mª CLARA	MILHEIRO	30.00	940,000	28.200,00
01085	TIJOLO 8 FUIROS 19X19 - Marca.: Mª CLARA	MILHEIRO	25.00	680,000	17.000,00
01086	TIJOLOS 2 FUIROS - Marca.: Mª CLARA	MILHEIRO	6.00	290,000	1.740,00
VALOR TOTAL R\$					1.676.973,39

Empresa: M.P.DA SILVA MATERIAL ELETRICO ME; C.N.P.J. nº 83.837.138/0001-77, estabelecida à av cristó rei, centro, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). MIGUEL PINTO DA SILVA, C.P.F. nº 220.814.701-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00095	CABO DULPEX 35 MM - Marca.: BOREAL	METRO	600.00	6,950	4.170,00
00096	CABO DUPLEX 10 MM - Marca.: boreal	METRO	1,750.00	2,850	4.987,50
00097	CABO DUPLEX 16 MM	METRO	1,400.00	3,450	4.830,00
00098	CABO DUPLEX 25 MM - Marca.: boreal	METRO	150.00	4,850	727,50
00101	CABO FLEXIVEL 1,50MM - Marca.: lamesa	METRO	2,250.00	1,350	3.037,50
00102	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: lamesa	METRO	1,000.00	8,950	8.950,00
00103	CABO FLEXIVEL 16 MM - Marca.: lamesa	METRO	800.00	12,450	9.960,00
00105	CABO FLEXÍVEL 4MM - Marca.: lamesa	METRO	2,000.00	3,650	7.300,00
00106	CABO FLEXÍVEL 6MM - Marca.: lamesa	METRO	700.00	4,850	3.395,00
00116	CABO PP 2X2,5MM - Marca.: lamesa	METRO	600.00	6,050	3.630,00
00118	CABO PP 3X1,0MM - Marca.: lamesa	METRO	150.00	4,300	645,00
00119	CABO PP 3X1,5MM - Marca.: lamesa	METRO	250.00	4,850	1.212,50
00120	CABO PP 3X2,5MM - Marca.: lamesa	METRO	800.00	6,400	5.120,00
00121	CABO PP 3X4,0MM - Marca.: lamesa	METRO	600.00	12,950	7.770,00
00123	CABO QUADRIplex 10 MM - Marca.: boreal	METRO	800.00	5,750	4.600,00
00124	CABO QUADRIplex 16 MM - Marca.: boreal	METRO	900.00	6,550	5.895,00
00125	CABO QUADRIplex 25 MM - Marca.: boreal	METRO	350.00	13,150	4.602,50
00126	CABO QUADRIplex 35 MM - Marca.: boreal	METRO	600.00	13,950	8.370,00
00127	CABO TRIPLEX 16MM - Marca.: boreal	METRO	750.00	5,900	4.425,00
00128	CABO TRIPLEX 25 MM - Marca.: boreal	METRO	450.00	9,250	4.162,50
00315	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 200 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	6.00	132,000	792,00
00320	DIJUNTOR NEMA TRIPOLAR DE 100 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	33.00	79,750	2.631,75
00325	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 10 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	70.00	9,950	696,50
00326	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 100 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	40.00	31,000	1.240,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



	prano				
00327	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 15 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	200.00	9,850	1.970,00
	rano				
00328	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 20 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	150.00	9,850	1.477,50
	rano				
00330	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 50 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	30.00	17,950	538,50
	rano				
00332	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 25 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	100.00	11,900	1.190,00
	rano				
00333	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 30 AMPERES - Marca.: sop	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
	rano				
00410	ESCADA DE FIBRA 09 MTS - Marca.: impú	UNIDADE	5.00	997,000	4.985,00
00440	FITA ISOLANTE DE 10 METROS - Marca.: fame	UNIDADE	68.00	3,200	217,60
00461	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 2.44MTS - Marca.: olivo	UNIDADE	38.00	41,950	1.594,10
00511	LAMPADA LED 6W E27 BIVOLT - Marca.: ourolux	UNIDADE	150.00	7,990	1.198,50
00512	LAMPADA LED 9W E27 BIVOLT - Marca.: ourolux	UNIDADE	200.00	5,950	1.190,00
00620	MANGUEIRA PRETA 1 1/2X2,50MM - Marca.: santa rita	METRO	300.00	5,650	1.695,00
00623	MANGUEIRA PRETA 1X 2,0MM - Marca.: santa rita	METRO	300.00	2,000	600,00
00625	MANGUEIRA PRETA 3/4X2,0MM - Marca.: santa rita	METRO	500.00	1,300	650,00
00742	PLAFON E27 BANCO - Marca.: germer	UNIDADE	300.00	4,000	1.200,00
00743	PLAFON E27 PRETO	UNIDADE	300.00	4,000	1.200,00
00817	REFLETOR P/LAMPADA 500 V - Marca.: olivo	UNIDADE	30.00	60,500	1.815,00
00824	RODANIA DE LOUÇA 72X72 - Marca.: germer	UNIDADE	15.00	4,150	62,25
01020	VARA DE MANOBRA - Marca.: sp equipam	UNIDADE	1.00	920,000	920,00
01056	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO C/ RODANA PORCELANA - Marca.: canal	UNIDADE	5.00	10,400	52,00
01081	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM - Marca.: megatron	METRO	2,000.00	1,800	3.600,00
				VALOR TOTAL R\$	130.305,70

Empresa: IRMÃOS MACIEL LTDA; C.N.P.J. nº 14.156.455/0001-05, estabelecida à RUA 10 DE JULHO, Nº372, APARECIDA, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO SANTOS MACIEL, C.P.F. nº 451.336.622-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	ALUMINIO 50 CM	METRO	20.00	23,900	478,00
00011	ALUMINIO 80 CM	METRO	20.00	39,850	797,00
00012	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	UNIDADE	10.00	11,900	119,00
00013	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO S/GUIA	UNIDADE	10.00	10,500	105,00
00020	ARCO DE SERRA REGULAVEL	UNIDADE	20.00	12,000	240,00
00026	ARGAMASSA ACII 20KG	UNIDADE	200.00	22,800	4.560,00
00027	ARGAMASSA P/PORCELANATO 20KG	UNIDADE	100.00	41,900	4.190,00
00028	ARGAMASSA PISO S/PISO 20KG	UNIDADE	100.00	44,900	4.490,00
00033	BARRA ROSQUEADA 3/4	UNIDADE	100.00	34,900	3.490,00
00038	BISNAGA P/ TINTA CORES VARIADAS	UNIDADE	500.00	3,880	1.940,00
00040	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2	UNIDADE	30.00	9,500	285,00
00057	BOTA PVC C/ FORRO CANO LONGO - 7 LÉGUA	UNIDADE	90.00	38,000	3.420,00
00058	BROCA AÇO RAPIDO 1/8	UNIDADE	20.00	6,200	124,00
00059	BROCA AÇO RAPIDO 17/64	UNIDADE	20.00	9,000	180,00
00063	BROCA CHATA 1/4	UNIDADE	10.00	6,000	60,00
00064	BROCA CHATA 3/8	UNIDADE	10.00	8,000	80,00
00065	BROCA CHATA 5/16	UNIDADE	10.00	7,000	70,00
00066	BROCA CHATA 5/8	UNIDADE	10.00	9,500	95,00
00069	BROCA P/ MOURAO 5/8	UNIDADE	20.00	71,900	1.438,00
00079	BROCA P/MOURAO 3/4	UNIDADE	54.00	85,000	4.590,00
00084	BUCHA RED SOLDAVEL 25X20MM	UNIDADE	125.00	0,160	20,00
00085	BUCHA RED SOLDAVEL 32X25MM	UNIDADE	125.00	0,800	100,00
00086	BUCHA RED SOLDAVEL 40X32MM	UNIDADE	125.00	1,500	187,50
00089	BUCHA RED SOLDAVEL 60X25MM	UNIDADE	30.00	3,950	118,50
00092	CABO DE AÇO 3/4	METRO	50.00	32,000	1.600,00
00093	CABO DE AÇO 3/8	METRO	50.00	15,000	750,00
00094	CABO DE AÇO 5/8	METRO	50.00	38,000	1.900,00
00115	CABO PP 2X1,0MM	METRO	150.00	1,990	298,50
00117	CABO PP 2X4,0MM	METRO	600.00	8,350	5.010,00
00130	CADEADO 20 MM	UNIDADE	30.00	12,850	385,50
00137	CADEADO 60 MM	UNIDADE	20.00	44,000	880,00
00138	CAIBRO 5X5 / 5MT	UNIDADE	1,000.00	18,000	18.000,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00151	CAIXA DE LUZ 2X4 REFORÇADA	UNIDADE	150.00	2,350	352,50
00152	CAIXA DE LUZ 4X2 LEVE	UNIDADE	150.00	1,700	255,00
00156	CAIXA GORDURA 250X75	UNIDADE	20.00	88,000	1.760,00
00157	CAIXA SIFONADA 100X100 50X40 BRANCA	UNIDADE	30.00	12,000	360,00
00158	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CROMADA	UNIDADE	30.00	19,900	597,00
00159	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100X100X40 CROMADA	UNIDADE	30.00	20,900	627,00
00166	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UNIDADE	45.00	21,700	976,50
00167	CANALEIRA C/ ABOTOADOR - P/ ROÇADOR	UNIDADE	20.00	59,900	1.198,00
00169	CANALETA COM FITA 10X20X2 MT	UNIDADE	50.00	6,000	300,00
00170	CANALETA COM FITA 20X20X2MTS	UNIDADE	50.00	9,250	462,50
00178	CAP GEO FEMEA 6' STD	UNIDADE	23.00	109,000	2.507,00
00179	CAP GEO MACHO 6' STD	UNIDADE	23.00	109,000	2.507,00
00184	CAPOTE PARA TELHA AMIANTO 5MM	UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00
00190	CAPS ESGOTO 50MM	UNIDADE	20.00	2,990	59,80
00192	CAPS SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	75.00	0,990	74,25
00193	CAPS SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	75.00	0,990	74,25
00195	CAPS SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	50.00	2,990	149,50
00196	CAPS SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	50.00	4,750	237,50
00197	CAPS SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	50.00	7,990	399,50
00206	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJ.C/BARRAMENTO	UNIDADE	10.00	138,000	1.380,00
00215	CHAVE PHILIPS 3/8X5	UNIDADE	15.00	12,950	194,25
00218	CHAVE PHILIPS 5/16X4	UNIDADE	15.00	9,950	149,25
00219	CHAVE PHILIPS 5/16X5	UNIDADE	15.00	12,900	193,50
00220	CHAVE PHILIPS 5/16X6	UNIDADE	15.00	10,950	164,25
00231	COLA CONTATO 225ML	UNIDADE	50.00	10,900	545,00
00232	COLA CONTATO 400ML	UNIDADE	33.00	15,950	526,35
00233	COLA CONTATO 750ML	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00241	COLHER PEDREIRO CANTO REDENDO 8	UNIDADE	30.00	15,900	477,00
00242	COLHER PEDREIRO CANTO REDONDO 9	UNIDADE	20.00	17,900	358,00
00243	COLHER PEDREIRO CANTO RETO 10	UNIDADE	20.00	18,950	379,00
00244	COLHER PEDREIRO CANTO RETO 8	UNIDADE	20.00	17,950	359,00
00247	COLUNA DE FERRO 3/8 6MTS	UNIDADE	600.00	208,000	124.800,00
00251	COMPESADO 12MM	UNIDADE	80.00	117,000	9.360,00
00252	COMPESADO 18MM	UNIDADE	90.00	146,000	13.140,00
00256	CONE P/ SINALIZAÇÃO BORRACHADO	UNIDADE	25.00	20,000	500,00
00260	CORDA SEDA 10MM	METRO	400.00	1,490	596,00
00261	CORDA SEDA 12MM	METRO	300.00	1,900	570,00
00262	CORDA SEDA 14MM	METRO	300.00	1,990	597,00
00265	CORDA SEDA 8MM	METRO	500.00	1,490	745,00
00273	CORRENTE GALVANIZADA 6,0 MM	METRO	60.00	13,000	780,00
00274	CORRENTE GALVANIZADA 6,50MM	METRO	70.00	14,000	980,00
00275	CORRENTE GALVANIZADA 8,0 MM	METRO	75.00	16,000	1.200,00
00276	CORRENTE GALVANIZADA 9,50MM	METRO	73.00	19,000	1.387,00
00277	CORRENTE GALVANIZADA 11,0MM	METRO	50.00	22,000	1.100,00
00278	CORRENTE MOTOSERRA 42 DENTE - FINA OU GROSSA	UNIDADE	30.00	80,000	2.400,00
00279	CORRENTE MOTOSERRA 36 DENTE-FINA OU GROSSA	UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00
00289	CURVA RAO CURTO ESGOTO 100MM	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00291	CURVA RAO CURTO ESGOTO 150MM	UNIDADE	60.00	59,900	3.594,00
00292	CURVA RAO CURTO ESGOTO 200MM	UNIDADE	60.00	139,000	8.340,00
00293	CURVA RAO CURTO ESGOTO 40 MM	UNIDADE	90.00	2,990	269,10
00296	CURVA RAO CURTO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	100.00	1,990	199,00
00302	CURVA RAO LONGO ESGOTO 40 MM	UNIDADE	50.00	3,990	199,50
00305	CURVA ROSCAVEL 90° 32 MM	UNIDADE	45.00	5,900	265,50
00309	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNIDADE	28.00	10,000	280,00
00310	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UNIDADE	25.00	12,000	300,00
00312	DESEMPENADEIRA PASTICO 26X17CM	UNIDADE	33.00	12,000	396,00
00316	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 25 AMPERES	UNIDADE	60.00	44,400	2.664,00
00319	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 60 AMPERES	UNIDADE	50.00	41,900	2.095,00
00322	DIJUNTOR NEMA TRIPOLAR DE 30 AMPERES	UNIDADE	50.00	46,900	2.345,00
00323	DIJUNTOR NEMA TRIPOLAR DE 50 AMPERES	UNIDADE	50.00	58,000	2.900,00
00329	DIJUNTOR NEMA UNIPOLAR DE 40 AMPERES	UNIDADE	100.00	13,800	1.380,00
00334	DISCO CORTE 7 POL	UNIDADE	70.00	7,900	553,00
00335	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 43/8	UNIDADE	60.00	8,500	510,00
00340	DISCO DE LIXA N° 60	UNIDADE	60.00	7,950	477,00
00341	DISCO DE LIXA N° 80	UNIDADE	60.00	6,900	414,00
00342	DISCO DE SERRA P/MADEIRA 4.3/8 24 DENTES	UNIDADE	40.00	22,000	880,00
00343	DISCO DE SERRA P/MADEIRA 4.3/8 12 DENTES	UNIDADE	40.00	26,800	1.072,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00353	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 AMP	UNIDADE	50.00	31,900	1.595,00
00359	DISJUNTOR DE 100A TRIFÁSICO	UNIDADE	30.00	96,000	2.880,00
00364	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 AMP	UNIDADE	30.00	39,900	1.197,00
00367	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 15 AMP	UNIDADE	100.00	6,990	699,00
00370	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32 AMP	UNIDADE	100.00	8,450	845,00
00375	DOBRADICA FERRADURA GRANDE	UNIDADE	35.00	27,950	978,25
00377	DOBRADICA FERRADURA PEQUENA	UNIDADE	35.00	22,900	801,50
00378	DOBRADICA QUADRADA GRANDE	UNIDADE	53.00	54,800	2.904,40
00381	DUREPOXI 100G	UNIDADE	45.00	6,950	312,75
00382	ELETRODO 4600 4,0MM	QUILO	43.00	14,000	602,00
00383	ELETRODO 4800 3,25MM	QUILO	50.00	14,000	700,00
00385	ELETRODO 4600 3,25MM	QUILO	70.00	13,500	945,00
00386	ELETRODO 4800 2,50MM	QUILO	35.00	13,500	472,50
00387	ELETRODO 4800 4MM	QUILO	40.00	15,000	600,00
00392	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	UNIDADE	450.00	1,400	630,00
00398	ENGATE PLASTICO 30 CM	UNIDADE	73.00	4,890	356,97
00399	ENGATE PLASTICO 40 CM	UNIDADE	73.00	4,990	364,27
00400	ENGATE PLASTICO 50 CM	UNIDADE	60.00	6,950	417,00
00401	ENGATE PLASTICO 60 CM	UNIDADE	40.00	6,890	275,60
00402	ENXADA ESTREITA 2 1/2 C/ CABO	UNIDADE	25.00	36,900	922,50
00403	ENXADA ESTREITA 2 1/2 S/CABO	UNIDADE	25.00	26,900	672,50
00411	ESCOVA TIPO TAÇA P/ LIXADEIRA	UNIDADE	18.00	29,950	539,10
00412	ESMERILADEIRA ANGULAR, 4-12", 110V	UNIDADE	8.00	187,000	1.496,00
00413	ESPAÇADOR P/PISO NR 03	UNIDADE	600.00	2,990	1.794,00
00414	ESPAÇADOR PISO NR 02	UNIDADE	600.00	2,990	1.794,00
00419	EXAUSTOR 40CM	UNIDADE	13.00	220,000	2.860,00
00427	FECHADURA INOX EXTERNA C/CILINDRO BOLA	UNIDADE	40.00	49,500	1.980,00
00430	FECHADURA INTERNA TIPO BOLA	UNIDADE	40.00	43,400	1.736,00
00431	FECHADURA OXIDADA EXTERNA C/CILINDRO BOLA	UNIDADE	40.00	48,600	1.944,00
00434	FECHADURA P/PORTAO AÇO MODELO 201	UNIDADE	50.00	28,850	1.442,50
00439	FERROLHO REDONDO Nº 6	UNIDADE	28.00	7,900	221,20
00441	FITA VEDA ROSCA 10MTS	UNIDADE	60.00	2,750	165,00
00448	FORMAO CABO MADEIRA 7/8	UNIDADE	10.00	18,950	189,50
00449	FORRO PVC 6M BRANCO 200X8MM	METRO	2,250.00	28,350	63.787,50
00454	FURADEIRAHOBBY 2 VELOCIDADES 1/2 127V	UNIDADE	8.00	149,000	1.192,00
00456	GRAMPEADOR MANUAL TRABALHO PESADO	UNIDADE	20.00	167,500	3.350,00
00460	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 1,20 MTS	UNIDADE	50.00	21,900	1.095,00
00463	IMPERNEABILIZANTE 0,900 ML	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00479	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA	UNIDADE	70.00	6,950	486,50
00484	JANELA DE ALUMINIO 1,0M X 1,0 MT C/GRADE	UNIDADE	15.00	244,900	3.673,50
00487	JANELA MADEIRA 4 FOLHAS 1,20X1,0MTS	UNIDADE	15.00	130,000	1.950,00
00488	JANELA MADEIRA 4 FOLHAS 1.0X1.0MTS	UNIDADE	15.00	120,000	1.800,00
00489	JOELHO ESGOTO 40X90º	UNIDADE	100.00	1,190	119,00
00493	JOELHO ESGOTO 100X90º	UNIDADE	100.00	6,490	649,00
00494	JOELHO ESGOTO 150X90º	UNIDADE	80.00	47,950	3.836,00
00499	JOELHO LL SOLDAVEL 40 MM	UNIDADE	180.00	2,990	538,20
00500	JOELHO LL SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE	180.00	4,490	808,20
00501	JOELHO LL SOLDAVEL 60 MM	UNIDADE	180.00	18,900	3.402,00
00510	JUNÇÃO Y ESGOTO 75MM	UNIDADE	50.00	11,950	597,50
00513	LAMPADA LED 12W E-27 BIVOLT	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
00517	LAMPADA LED 25W E27 BIVOLT	UNIDADE	200.00	30,500	6.100,00
00520	LAMPADA P/ BATERIA 40WX12V	UNIDADE	15.00	9,500	142,50
00521	LAMINA P/ ROÇADEIRA FURO 20MM	UNIDADE	47.00	30,400	1.428,80
00523	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO	UNIDADE	20.00	83,500	1.670,00
00526	LIMATÃO 8X3/16	UNIDADE	40.00	5,950	238,00
00527	LIMATAO 8X7/32	UNIDADE	42.00	5,990	251,58
00528	LINHA PEDREIRO 50M	UNIDADE	20.00	3,480	69,60
00534	LIXA FERRO 36	UNIDADE	400.00	3,190	1.276,00
00535	LIXA FERRO 50	UNIDADE	375.00	3,000	1.125,00
00539	LIXA MASSA 120	UNIDADE	600.00	0,950	570,00
00540	LIXA MASSA 150	UNIDADE	600.00	0,950	570,00
00543	LIXA MASSA 50	UNIDADE	550.00	0,970	533,50
00544	LIXA MASSA 60	UNIDADE	500.00	0,970	485,00
00547	LONA PRETA/BRANCA 6M 150 MICROS	METRO	180.00	15,900	2.862,00
00550	LUVA DE CORRER 25MM	UNIDADE	100.00	3,990	399,00
00551	LUVA DE CORRER 32 MM	UNIDADE	60.00	5,950	357,00
00552	LUVA DE CORRER 40 MM	UNIDADE	55.00	5,990	329,45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00553	LUVA DE CORRER 50 MM	UNIDADE	55.00	7,950	437,25
00563	LUVA ESGOTO 100 MM	UNIDADE	145.00	5,650	819,25
00564	LUVA ESGOTO 150 MM	UNIDADE	145.00	22,700	3.291,50
00577	LUVA LR 25X1/2 BUCHA DE LATAO	UNIDADE	65.00	3,490	226,85
00578	LUVA LR 25X3/4	UNIDADE	125.00	1,490	186,25
00579	LUVA LR 25X3/4 BUCHA DE LATAO	UNIDADE	55.00	3,990	219,45
00582	LUVA PVC 36 CM FORRADA	UNIDADE	150.00	15,900	2.385,00
00587	LUVA ROSCÁVEL 20 MM	UNIDADE	150.00	1,990	298,50
00588	LUVA ROSCÁVEL 25 MM	UNIDADE	150.00	2,450	367,50
00589	LUVA ROSCÁVEL 32 MM	UNIDADE	80.00	3,190	255,20
00594	LUVA SOLDAVEL 40 MM	UNIDADE	85.00	3,450	293,25
00595	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UNIDADE	46.00	9,850	453,10
00599	MACACO HIDRAULICO 20 TONELADA	UNIDADE	10.00	465,000	4.650,00
00600	MACACO HIDRAULICO 30 TONELADAS	UNIDADE	10.00	565,000	5.650,00
00601	MADERITE 10MM	UNIDADE	200.00	75,000	15.000,00
00604	MANGA DE RASPA	UNIDADE	40.00	29,850	1.194,00
00605	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X2,5MM	METRO	500.00	3,950	1.975,00
00606	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2,0MM	METRO	500.00	4,250	2.125,00
00611	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X1,50MM	METRO	500.00	4,990	2.495,00
00619	MANGUEIRA P/JARDIM 30MTS	METRO	50.00	64,500	3.225,00
00622	MANGUEIRA PRETA 1/2X1,0MM	METRO	300.00	1,080	324,00
00624	MANGUEIRA PRETA 1X2,50MM	METRO	300.00	2,990	897,00
00627	MANGUEIRA SUCÇÃO LEVE 1 1/4	METRO	150.00	17,950	2.692,50
00633	MANTA TERMICA 2 FACE	METRO	200.00	6,790	1.358,00
00634	MARRETA 0,500 GR C/CABO	UNIDADE	20.00	21,850	437,00
00635	MARRETA 3 KG C/ CABO	UNIDADE	15.00	68,400	1.026,00
00638	MARRETA C/ CABO 1,0 KG	UNIDADE	18.00	25,000	450,00
00639	MARRETA C/ CABO 2,0 KG	UNIDADE	15.00	37,400	561,00
00641	MARRETA COM CABO 5KG	UNIDADE	13.00	99,000	1.287,00
00642	MARTELO 25MM CABO FIBRA	UNIDADE	23.00	31,500	724,50
00647	MASCARA P/POEIRA S/VALVULA	UNIDADE	250.00	3,000	750,00
00648	MASCARA RESPIRATORIA SEMIFACIAL C/FILTRO	UNIDADE	125.00	32,900	4.112,50
00649	MASSA ACRÍLICA 18LTS	BALDE	300.00	109,000	32.700,00
00654	MASSA PLASTICA 400 GR	UNIDADE	50.00	9,990	499,50
00656	MOTORBOMBA POÇO ARTESIANO 1,5 CV	UNIDADE	10.00	1.519,000	15.190,00
00657	NEUTROL 0,900 ML	UNIDADE	100.00	24,400	2.440,00
00661	NEUTROL PINCHE EXTRA 18 LTS	UNIDADE	20.00	365,000	7.300,00
00663	NIVEL ALUMINIO 10''	UNIDADE	10.00	14,800	148,00
00664	NIVEL DE MADEIRA 30 CM	UNIDADE	10.00	14,950	149,50
00668	PÁ DE BICO Nº 2 S/ CABO	UNIDADE	33.00	18,950	625,35
00669	PÁ DE BICO Nº 3 S/CABO	UNIDADE	33.00	21,800	719,40
00699	PARAFUSO P/ TELHA-COMPLETO 1/4X110	UNIDADE	2,500.00	0,790	1.975,00
00715	PARAFUSO VASO BUCHA 10	UNIDADE	40.00	2,750	110,00
00716	PARAFUSO VASO BUCHA 12	UNIDADE	40.00	3,490	139,60
00719	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO	200.00	109,000	21.800,00
00723	PIA DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	20.00	73,900	1.478,00
00726	PICARETA PONTA E PA C/CABO	UNIDADE	25.00	80,000	2.000,00
00729	PIGMENTO EM PO CONCENTRADO 500G	UNIDADE	120.00	15,850	1.902,00
00739	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE PROFISSIONAL	UNIDADE	30.00	34,700	1.041,00
00745	PNEU P/CARRO DE MAO 4.0X8	UNIDADE	30.00	39,900	1.197,00
00750	PORCA 3/8	UNIDADE	700.00	0,250	175,00
00751	PORCA 5/16	UNIDADE	350.00	0,160	56,00
00752	PORCA 5/8	UNIDADE	400.00	0,790	316,00
00766	PREGO 10X10	QUILO	80.00	25,000	2.000,00
00767	PREGO 12X12	QUILO	80.00	18,950	1.516,00
00771	PREGO 16X21	QUILO	80.00	17,950	1.436,00
00773	PREGO 18X24	QUILO	80.00	16,800	1.344,00
00776	PREGO 22X42	QUILO	80.00	15,950	1.276,00
00777	PREGO 24X42	QUILO	80.00	17,750	1.420,00
00780	PREGO 26X72	QUILO	150.00	17,950	2.692,50
00783	PREGO TELHEIRO 18X30	QUILO	8.00	13,000	104,00
00789	PULVERIZADOR MANUAL SS5	UNIDADE	15.00	120,000	1.800,00
00820	REGULADOR DE GAZ MOD 506/01	UNIDADE	30.00	29,900	897,00
00822	REPARO PARA CAIXA ACLOPADO REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACLOPADA.	UNIDADE	24.00	39,900	957,60
00823	RODA FORRO TIPO U BRANCO	UNIDADE	800.00	21,800	17.440,00
00833	ROLO LA 15 CM C/CABO	UNIDADE	75.00	11,950	896,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00835	ROLO LA 23 CM S/CABO	UNIDADE	75.00	12,950	971,25
00836	ROLO LA 9 CM C/CABO	UNIDADE	75.00	11,950	896,25
00837	SAIBRO P/ MOTOSERRA STHIL	UNIDADE	25.00	217,500	5.437,50
00840	SEIXO Nº 2.	METRO CÚBICO	600.00	154,000	92.400,00
00841	SEIXO Nº0.	METRO CÚBICO	500.00	153,000	76.500,00
00845	SELADOR MADEIRA 1L	UNIDADE	100.00	18,850	1.885,00
00846	SELADOR MADEIRA 3,6 LTS	UNIDADE	80.00	76,000	6.080,00
00850	SERRA MANUAL 24 DENTES	UNIDADE	60.00	9,950	597,00
00853	SERROTE 16	UNIDADE	20.00	38,900	778,00
00854	SERROTE 18	UNIDADE	18.00	38,950	701,10
00857	SIFAO SAFONADO DUPLO	UNIDADE	42.00	15,950	669,90
00858	SIFAO SAFONADO SIMPLES	UNIDADE	43.00	6,450	277,35
00859	SIFAO SAFONADO TRIPLO	UNIDADE	42.00	25,800	1.083,60
00864	TALHADEIRA CHATA Nº 12	UNIDADE	40.00	17,850	714,00
00865	TAMPA PARA CAIXA DÁGUA 1000L	UNIDADE	15.00	118,000	1.770,00
00869	TANQUE SINTETICO DE 3 BACIA 1,40MTS	UNIDADE	23.00	189,000	4.347,00
00880	TEE ESGOTO 40 MM	UNIDADE	200.00	2,250	450,00
00881	TEE ESGOTO 50 MM	UNIDADE	200.00	4,450	890,00
00885	TEE LL SOLDABEL 20 MM	UNIDADE	200.00	0,990	198,00
00886	TEE LL SOLDABEL 25X20 MM	UNIDADE	210.00	1,750	367,50
00887	TEE LL SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	205.00	4,990	1.022,95
00892	TEE LR 25X1/2 SOLDABEL	UNIDADE	150.00	1,990	298,50
00893	TEE LR SOLDABEL 32X1	UNIDADE	150.00	3,900	585,00
00902	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10X1, 85X5, 0MM	UNIDADE	255.00	56,850	14.496,75
00903	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,55X4MM	UNIDADE	600.00	25,850	15.510,00
00907	THINER 900M	UNIDADE	100.00	10,950	1.095,00
00908	TINTA ACRILICA 18 LTS BRANCA	UNIDADE	300.00	128,900	38.670,00
00911	TINTA ACRILICA 3,6 LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	125.00	32,700	4.087,50
00916	TINTA PISO 3,6 LTS VERDE	UNIDADE	80.00	52,700	4.216,00
00917	TINTA PVA 18 LTS INTERNA BRANCA	UNIDADE	300.00	116,000	34.800,00
00921	TINTA SEMI BRILHO 18 LTS BRANCA	UNIDADE	300.00	265,000	79.500,00
00926	TINTA SPRAY 280 ML AZUL	UNIDADE	65.00	14,950	971,75
00927	TINTA SPRAY 280 ML BRANCO	UNIDADE	75.00	14,850	1.113,75
00928	TINTA SPRAY 280 ML PRETO	UNIDADE	75.00	14,850	1.113,75
00930	TINTA SPRAY 280 ML VERMELHO	UNIDADE	50.00	15,950	797,50
00945	TORNEIRA INOX P/LAVATORIO METAL C23	UNIDADE	155.00	36,000	5.580,00
00946	TORNEIRA INOX P/LAVATORIO METAL C50	UNIDADE	125.00	52,900	6.612,50
00948	TORNEIRA PLASTICA P/TANQUE - 15CM 3/4"	UNIDADE	120.00	6,900	828,00
00950	TORNEIRA PLASTICA P/COZINHA ALAVANCA	UNIDADE	55.00	8,900	489,50
00953	TORNEIRA PLASTICA P/TANQUE - 15CM 1/2"	UNIDADE	40.00	7,000	280,00
00959	TRELIÇA 8 MTS	UNIDADE	400.00	51,000	20.400,00
00963	TRENA 7,5 MTS	UNIDADE	25.00	23,800	595,00
00964	TRENA REDONDA 10 MTS	UNIDADE	30.00	24,400	732,00
00965	TRENA REDONDA 15 MTS	UNIDADE	30.00	29,500	885,00
00968	TUBO 6 POLEGADAS POÇO ARTESIANO	UNIDADE	100.00	469,000	46.900,00
00978	TUBO ESGOTO 50 MM	UNIDADE	350.00	45,900	16.065,00
00979	TUBO ESGOTO 75MM	UNIDADE	350.00	72,900	25.515,00
00981	TUBO FILTRO 6 POLEGADAS POÇO ARTESIANO	UNIDADE	80.00	324,000	25.920,00
00983	TUBO FILTRO GEO 6' P/POÇO ARTESIANO	UNIDADE	80.00	324,000	25.920,00
00993	TUBO SOLDABEL 20MM	UNIDADE	200.00	19,700	3.940,00
00994	TUBO SOLDABEL 32MM	UNIDADE	200.00	36,800	7.360,00
00995	TUBO SOLDABEL 25MM	UNIDADE	300.00	27,400	8.220,00
01004	UNIÃO SOLDABEL 20 MM	UNIDADE	300.00	4,950	1.485,00
01005	UNIÃO SOLDABEL 25 MM	UNIDADE	300.00	5,900	1.770,00
01008	UNIÃO SOLDABEL 50 MM	UNIDADE	150.00	17,800	2.670,00
01014	VALVULA SUCÇÃO PLASTICA 1''	UNIDADE	125.00	24,850	3.106,25
01018	VALVULA SUCÇÃO PLASTICA 2''	UNIDADE	100.00	88,000	8.800,00
01023	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA CORES DIVERSAS	UNIDADE	20.00	298,000	5.960,00
01025	VASO SANITARIO LOUÇA (PNE)	UNIDADE	10.00	345,000	3.450,00
01029	VASSOURA 20 ARAMES REGULAVEL	UNIDADE	50.00	21,900	1.095,00
01030	VASSOURA 22 ARAMES REGULAVEL	UNIDADE	50.00	23,800	1.190,00
01039	VERNIZ CEREJEIRA 3,6 LTS	UNIDADE	60.00	80,000	4.800,00
01040	VERNIZ INCOLOR 0,900	UNIDADE	100.00	18,700	1.870,00
01066	BOMBA PARA POCO ARTESIANO 1.5CV BIFASICA 220V	UNIDADE	10.00	1.790,000	17.900,00
01067	BOMBA PARA POCO ARTESIANO 12.5 CV TRIFASICA 220V	UNIDADE	1.00	10.890,000	10.890,00
01068	ACO CA50 6.3 MM 1/4 BARRA DE 12 MT	UNIDADE	200.00	33,900	6.780,00
01069	ACO CA 50 8.0 MM 5/16 BARRA DE 12 MT	UNIDADE	300.00	64,800	19.440,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



01070	ACO CA 50 10.0 MM 3/8 BARRA DE 12 MT	UNIDADE	300.00	95,000	28.500,00
01071	ACO CA 50 12.0 MM 1/2 BARRA DE 12MT	UNIDADE	200.00	121,000	24.200,00
01073	ACO CA 50 20 MM 3/4 BARRA DE 12 MT	UNIDADE	50.00	204,000	10.200,00
01076	ACO CA 60 5.0 MM BARRA 12 MT	UNIDADE	400.00	24,000	9.600,00
01082	CABO P/MACHADO	UNIDADE	5.00	14,900	74,50

VALOR TOTAL R\$ 1.358.143,32

Empresa: S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP; C.N.P.J. nº 02.476.189/0001-19 representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F. nº 250.538.173-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALICATE TRAVA SERROTE 7" - Marca.: LOTTUS	UNIDADE	5.00	41,800	209,00
00004	ALICATE UNIVERSAL 1000 VTS 8" - Marca.: LOTTUS	UNIDADE	5.00	30,900	154,50
00007	ALUMINIO 40 CM - Marca.: ICO METAL	METRO	15.00	19,700	295,50
00009	ALUMINIO 60 CM - Marca.: ICO METAL	METRO	20.00	28,700	574,00
00015	ARAME GALVANIZADO 18MM - Marca.: BELGO	QUILO	30.00	21,000	630,00
00016	ARAME GALVANIZADO 20MM - Marca.: BELGO	QUILO	30.00	21,900	657,00
00017	ARAME GALVANIZADO 22MM - Marca.: BELGO	QUILO	20.00	23,900	478,00
00022	AREIA GROSSA - Marca.: N ESPENÂA-JAZIDA	METRO CÚBICO	2,500.00	49,900	124.750,00
00025	ARGAMASSA AC1 20KG - Marca.: QUARTZOLIT	UNIDADE	300.00	16,900	5.070,00
00029	ASSENTO VASO SIMPLES BRANCO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	20.00	29,900	598,00
00030	BANDEJA PLASTICA PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	20.00	6,900	138,00
00031	BARRA ROSQUEADA 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00
00032	BARRA ROSQUEADA 1/4 - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	3,800	380,00
00035	BARRA ROSQUEADA 5/16 - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	5,400	810,00
00043	BOMBA D' AGUA SUBMERSA 650W 127V - Marca.: LEÃO	UNIDADE	10.00	310,000	3.100,00
00046	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W 220V - Marca.: LEÃO	UNIDADE	20.00	385,000	7.700,00
00048	BOMBA DE GRAXA 14 KG - Marca.: YAMAGUCHI	UNIDADE	7.00	259,000	1.813,00
00052	BOTA DE SEGURANÇA Nº 38 - Marca.: ESTIVAL	UNIDADE	100.00	46,500	4.650,00
00054	BOTA DE SEGURANÇA Nº 40 - Marca.: ESTIVAL	UNIDADE	100.00	43,000	4.300,00
00060	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	20,900	418,00
00061	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	25.00	12,900	322,50
00062	BROCA AÇO RAPIDO 5/32 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	25.00	5,800	145,00
00068	BROCA MULTIUSE 3/8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	29,500	590,00
00081	BROCA P/MOURAO 5/16 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	36.00	35,000	1.260,00
00099	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3 MTS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	18.00	35,700	642,60
00100	CABO EXTENSOR P/PINTURA 2MTS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	18.00	28,300	509,40
00107	CABO P/CAVADEIRA ARTICULADA - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	30.00	18,900	567,00
00108	CABO P/ENXADA 1,40MTS - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	50.00	12,700	635,00
00109	CABO P/ENXADA 1,50MTS - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	20.00	14,700	294,00
00110	CABO P/PA RETO 1,20 - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	33.00	12,000	396,00
00112	CABO P/PICARETA - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	20.00	14,000	280,00
00129	CABO TRIPLEX 35 MM - Marca.: SULMINAS	METRO	200.00	11,800	2.360,00
00131	CADEADO 25 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30.00	14,600	438,00
00142	CAIXA D'AGUA 2000 LTS FIBRA - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	10.00	890,000	8.900,00
00143	CAIXA D'AGUA 500 LTS FIBRA - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	20.00	303,000	6.060,00
00144	CAIXA D'ÁGUA 5000L (FIBRA) - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	5.00	1.900,000	9.500,00
00145	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000LT - Marca.: FORTL EV	UNIDADE	8.00	325,000	2.600,00
00154	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO MODELO CELPA - Marca.: TAF	UNIDADE	15.00	60,000	900,00
00160	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X50 BRANCA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	25.00	15,900	397,50
00161	CAL P/PINTURA 8KG - Marca.: FORTEX	UNIDADE	1,100.00	9,700	10.670,00
00163	CALHA TRADICIONAL 1X40 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	150.00	12,900	1.935,00
00165	CALHA TRADICIONAL 2 X 40 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	150.00	17,700	2.655,00
00175	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM PESADA - Marca.: BRAS FORM	UNIDADE	30.00	16,900	507,00
00176	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 50 CM - Marca.: BRASFORM	UNIDADE	30.00	13,000	390,00
00177	CANTONEIRA MAO FRANCESA 50CM PESADA - Marca.: BRAS FORM	UNIDADE	30.00	21,000	630,00
00180	CAPA DE CHUVA FORRADA, C/ CAPUZ E MANGA LONGA - Marca.: METASUL	UNIDADE	15.00	20,900	313,50
00182	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR - Marca.: WORK	UNIDADE	40.00	14,800	592,00
00183	CAPOTE PARA TELHA AMIANTO 4MM - Marca.: ETERNIT	PAR	300.00	12,900	3.870,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00188	CAPS ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25.00	54,900	1.372,50
00189	CAPS ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	1,480	29,60
00191	CAPS ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	18.00	4,900	88,20
00199	CARRO DE MÃO GALVANIZADO PNEU C/CAMARA 3.25X8 - Marca.: CANAL	UNIDADE	20.00	162,000	3.240,00
00203	CAVADEIRA RETA C/CABO - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	30.00	20,000	600,00
00204	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJ - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00	41,900	419,00
00207	CERAMICA ESMALTADA 45X45 BRANCA - Marca.: CEDASA	METRO	1,000.00	24,900	24.900,00
00209	CERAMICA ESMALTADA 57X57 CORES DIVERSAS - Marca.: CEDASA	METRO	1,000.00	23,000	23.000,00
00210	CERÂMICA REVESTIMENTO 32X45 BRANCA - Marca.: CEDASA	UNIDADE	750.00	23,000	17.250,00
00212	CHAVE LIGA DESLIGA METAL - Marca.: STECK	UNIDADE	16.00	14,750	236,00
00216	CHAVE PHILIPS 3/8X6 - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	15.00	13,000	195,00
00217	CHAVE PHILIPS 3/8X8 - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	15.00	17,000	255,00
00223	CILINDRO PARA ECHADURA STAM - Marca.: STAM	UNIDADE	20.00	13,500	270,00
00226	CINTA CATRACA 3000 KG - Marca.: RODOCORDAS	UNIDADE	5.00	130,000	650,00
00228	CINTA CATRACA 800 KG - Marca.: RODOCORDAS	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
00229	COLA BRANCA EXTRA 1KG - Marca.: HENK	UNIDADE	40.00	24,500	980,00
00230	COLA BRANCA EXTRA 500G - Marca.: HENK	UNIDADE	30.00	13,800	414,00
00234	COLA PVC 175 GR C/PINCEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	13,900	556,00
00240	COLAR DE TOMADA 60X25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	16.00	8,500	136,00
00248	COLUNA DE FERRO 5/16 6MTS - Marca.: BELGO	UNIDADE	600.00	153,000	91.800,00
00249	COLUNA LOUÇA PARA LAVATORIO BRANCO - Marca.: LOGASA	UNIDADE	15.00	64,000	960,00
00253	COMPESADO 6MM - Marca.: OUROPLAC	UNIDADE	90.00	67,000	6.030,00
00259	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA EM BISMAGA - Marca.: XADREZ	UNIDADE	500.00	3,850	1.925,00
00263	CORDA SEDA 4MM - Marca.: RODOCORDAS	METRO	300.00	0,670	201,00
00264	CORDA SEDA 6MM - Marca.: RODOCORDAS	METRO	300.00	0,880	264,00
00270	CORREIA C 070 - Marca.: WORK	UNIDADE	18.00	79,500	1.431,00
00271	CORREIA C 082 - Marca.: WORK	UNIDADE	18.00	79,500	1.431,00
00284	CURVA ELETRODUTO 1 1/2X180° - Marca.: KRONA	UNIDADE	33.00	5,900	194,70
00285	CURVA ELETRODUTO 1 1/2X360° - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	6,900	138,00
00288	CURVA ELETRODUTO 3/4X360° - Marca.: KRONA	UNIDADE	23.00	1,700	39,10
00294	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	3,500	315,00
00295	CURVA RAI0 CURTO ESGOTO 75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	7,000	630,00
00297	CURVA RAI0 CURTO SOLDADAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	2,500	250,00
00298	CURVA RAI0 CURTO SOLDADAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	3,500	262,50
00299	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	5,800	348,00
00300	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 150 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	30,000	1.200,00
00301	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 200 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	85,000	3.400,00
00303	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00304	CURVA RAI0 LONGO ESGOTO 75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	8,000	320,00
00306	CURVA ROSCAVEL 90° 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00	6,000	270,00
00307	CURVA ROSCAVEL 90° 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	45.00	6,000	270,00
00308	CURVA ELETRODUTO 1 1/4X180° - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	6,500	260,00
00311	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 26X17 - Marca.: MARFIM	UNIDADE	33.00	13,900	458,70
00313	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 15 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	75.00	44,500	3.337,50
00317	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 30 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	55.00	39,000	2.145,00
00318	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 40 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	55.00	39,700	2.183,50
00321	DIJUNTOR NEMA TRIPOLAR DE 25 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50.00	39,800	1.990,00
00324	DIJUNTOR NEMA TRIPOLAR DE 70 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	65,000	2.600,00
00331	DIJUNTOR NEMATRIPOlar DE 40 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	54,500	2.180,00
00336	DISCO DE LIXA Nº 100 - Marca.: SHIHON	UNIDADE	150.00	6,900	1.035,00
00337	DISCO DE LIXA Nº 120 - Marca.: SHIHON	UNIDADE	150.00	6,900	1.035,00
00338	DISCO DE LIXA Nº 36 - Marca.: SHIHON	UNIDADE	60.00	7,900	474,00
00339	DIJUNTOR NEMA BIPOLAR DE 100 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	48,000	960,00
00344	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 7.1/4 24 DENTES - Marca.: IRWIN	UNIDADE	35.00	61,800	2.163,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00345	DISCO DESBATE 7/8 4" - Marca.: SHI HON	UNIDADE	35.00	6,950	243,25
00346	DISCO DESBATE 7/8 7" - Marca.: SHI HON	UNIDADE	35.00	7,850	274,75
00347	DISCO DIAMANTADO 4 PLO.TURBO - Marca.: IRWIN	UNIDADE	50.00	17,800	890,00
00356	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	31,500	945,00
00358	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 70 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	38,000	1.140,00
00362	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	25.00	149,000	3.725,00
00374	DOBRADIÇA ENCARTELADA GALV. 4 C/3PÇS GALV - Marca.: MERKEL	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00376	DOBRADIÇA FERRADURA MEDIA - Marca.: MERKEL	UNIDADE	40.00	27,900	1.116,00
00384	ELETRODO 4600 2,5MM - Marca.: SHIN HON	QUILO	50.00	12,900	645,00
00389	ELETRODO CROMONICO 2,50MM - Marca.: OK	QUILO	20.00	89,500	1.790,00
00390	ELETRODO CROMONICO 4,0MM - Marca.: OK	QUILO	20.00	89,500	1.790,00
00394	ELETRODUTO CORRUGADO 5/8 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	1,890	378,00
00404	ENXADA LARGA 2 1/2 C/CABO - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	25.00	38,000	950,00
00405	ENXADA LARGA S/CABO - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	20.00	22,700	454,00
00406	ENXADÃO CLARGO C/CABO - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	20.00	41,900	838,00
00407	ENXADAO ESTREITO C/CABO - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	20.00	41,300	826,00
00415	ESQUADRO CABO ALUMINIO 12" - Marca.: PARABONI	UNIDADE	13.00	19,900	258,70
00416	ESQUADRO CABO PLASTICO 12" - Marca.: PARABONI	UNIDADE	10.00	14,900	149,00
00417	ESTOPA DE ALGODÃO 100 GR - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
00418	ESTRIBO TELHADO 30CM - Marca.: GALVANI	UNIDADE	200.00	23,800	4.760,00
00422	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 MTS - Marca.: DANEVA	UNIDADE	12.00	15,000	180,00
00425	FAÇÃO 20 CABO MADEIRA - Marca.: CORNETA	UNIDADE	10.00	34,900	349,00
00429	FECHADURA INTERNA TIPO ALAVANCA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	42,500	1.700,00
00432	FECHADURA P/GAVETA 301 - Marca.: SILVANYA	UNIDADE	100.00	8,900	890,00
00433	FECHADURA P/PORTAO AÇO MODELO 1201 - Marca.: STAM	UNIDADE	50.00	34,900	1.745,00
00437	FERROLHO PORTA CADEADO 5" - Marca.: SILVANYA	UNIDADE	30.00	6,950	208,50
00438	FERROLHO PORTA CADEADO 6" - Marca.: SILVANYA	UNIDADE	25.00	7,900	197,50
00444	FOICE ROÇADEIRA S/CABO - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	30.00	20,800	624,00
00445	FORMAO CABO MADEIRA 1/2 - Marca.: PARABONI	UNIDADE	11.00	17,900	196,90
00446	FORMAO CABO MADEIRA 3/4 - Marca.: PARABONI	UNIDADE	11.00	15,000	165,00
00447	FORMAO CABO MADEIRA 5/8 - Marca.: PARABONI	UNIDADE	10.00	19,900	199,00
00450	FORRO PVC DE 6MM MADEIRADO - Marca.: ARAFORRO	UNIDADE	1,000.00	41,000	41.000,00
00455	GRAMPEADOR MANUAL TRABALHO LEVE - Marca.: STANLEY	UNIDADE	20.00	79,500	1.590,00
00464	IMPERNEABILIZANTE 3,60 LTS - Marca.: VEDACIT	GALÃO	23.00	41,800	961,40
00476	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA + 1 TOMADA 10 AMP - Marca.: FAME	UNIDADE	75.00	9,400	705,00
00478	INTERRUPTOR PANAPERA - Marca.: FAME	UNIDADE	125.00	3,950	493,75
00480	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA+ 1 TOMADA 10 AMP - Marca.: FAME	UNIDADE	60.00	8,000	480,00
00481	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	8,000	400,00
00482	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS + 1 TOMADA 10 AMP - Marca.: FAME	UNIDADE	38.00	9,900	376,20
00485	JANELA DE ALUMINIO 1,0M X1,20 MT C/GRADE - Marca.: MGM	UNIDADE	20.00	258,500	5.170,00
00486	JANELA DE FERRO 1,00X1,50 - Marca.: LUDIANY	UNIDADE	15.00	309,000	4.635,00
00490	JOELHO ESGOTO 50X90° - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	3,950	395,00
00491	JOELHO ESGOTO 75X90° - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	5,900	590,00
00492	JOELHO ESGOTO 100X45° - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	6,450	645,00
00497	JOELHO LL SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	0,870	156,60
00498	JOELHO LL SOLDAVEL 32 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	1,790	322,20
00502	JOELHO LR 20X1/2 BUCHA LATAO SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	3,500	280,00
00503	JOELHO LR 25X1/2 BUCHA LATAO SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	4,000	320,00
00504	JOELHO LR SOLDAVEL 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	1,790	322,20
00508	JUNÇÃO Y ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	2,980	149,00
00509	JUNÇÃO Y ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	5,900	295,00
00515	LAMPADA LED 16W E27 BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	200.00	17,600	3.520,00
00518	LAMPADA LED 30W E-27 BIVOLT - Marca.: AVANT	UNIDADE	175.00	40,200	7.035,00
00522	LAMINA P/ ROÇADEIRA FURO 25MM - Marca.: TOYAMA	UNIDADE	41.00	25,900	1.061,90
00524	LAVATORIO PLASTICO PEQUENO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	37.00	24,900	921,30
00525	LIMA CHATA P/ ENCHADA - Marca.: KF	CAIXA	36.00	13,900	500,40
00531	LIXA FERRO 180 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	550.00	2,700	1.485,00
00532	LIXA FERRO 220 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	550.00	2,700	1.485,00
00533	LIXA FERRO 24 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	550.00	3,200	1.760,00
00536	LIXA FERRO 60 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	375.00	2,950	1.106,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00537	LIXA FERRO 80 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	375.00	2,950	1.106,25
00538	LIXA MASSA 100 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	600.00	0,940	564,00
00545	LIXA MASSA 80 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	450.00	0,980	441,00
00546	LONA PRETA/BRANCA 4M 150 MICROS - Marca.: LONAXX	METRO	180.00	10,950	1.971,00
00548	LUMINARIA DE EMERGENCIA 40 LEDS - Marca.: TASHIBR	UNIDADE	65.00	38,500	2.502,50
A					
00556	LUVA DE RASPA DE COURO 15 CM - Marca.: WORK	UNIDADE	350.00	10,900	3.815,00
00561	LUVA ELETRODUTO 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	160.00	1,350	216,00
00562	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	2,900	435,00
00565	LUVA ESGOTO 200 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	74.00	31,000	2.294,00
00566	LUVA ESGOTO 40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	185.00	1,200	222,00
00571	LUVA LATEX FORRADA G - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00573	LUVA LATEX FORRADA P - Marca.: ATLAS	UNIDADE	85.00	5,000	425,00
00574	LUVA LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	54.00	1,380	74,52
00575	LUVA LR 20X1/2 BUCHA LATAO - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	3,980	298,50
00576	LUVA LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,490	149,00
00580	LUVA LR DE 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	95.00	1,000	95,00
00583	LUVA PVC 46 CM FORRADA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	120.00	19,900	2.388,00
00584	LUVA ROSCÁVEL 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	105.00	26,900	2.824,50
00585	LUVA ROSCÁVEL 110 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	108.00	39,500	4.266,00
00586	LUVA ROSCAVEL 160 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	108.00	55,000	5.940,00
00590	LUVA ROSCÁVEL 40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	70.00	5,480	383,60
00591	LUVA ROSCÁVEL 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	102.00	6,900	703,80
00592	LUVA ROSCÁVEL 60 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	56.00	13,950	781,20
00593	LUVA SOLDAVEL 32 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	103.00	1,650	169,95
00598	MACACO HIDRAULICO 15 TONELADA - Marca.: WORK	UNIDADE	10.00	375,000	3.750,00
00602	MADERITE 4.0MM - Marca.: OUROPLAC	UNIDADE	150.00	44,900	6.735,00
00607	MANGUEIRA CRISTAL P/NIVEL 1/4X1,50MM - Marca.: OLI	METRO	300.00	1,790	537,00
CAR					
00608	MANGUEIRA CRISTAL P/NIVEL 5/16X1,0MM - Marca.: OLI	METRO	300.00	1,140	342,00
CAR					
00609	MANGUEIRA CRISTAL P/NIVEL 5/16X1,50MM - Marca.: OL	METRO	300.00	1,490	447,00
ICAR					
00610	MANGUEIRA CRSITAL 1/2X1,50MM - Marca.: OLICAR	UNIDADE	500.00	2,950	1.475,00
00613	MANGUEIRA P/COMPRESSOR 1/4 - Marca.: OLICAR	METRO	100.00	3,700	370,00
00616	MANGUEIRA P/COMPRESSOR 5/8 - Marca.: OLICAR	METRO	100.00	6,800	680,00
00617	MANGUEIRA P/JARDIM 10MTS - Marca.: OLICAR	METRO	50.00	22,900	1.145,00
00626	MANGUEIRA SUÇÃO LEVE 1 1/2 - Marca.: OLICAR	METRO	150.00	18,900	2.835,00
00631	MANTA ASFALTICA 30 CM - Marca.: MAZA	METRO	190.00	8,500	1.615,00
00632	MANTA TERMICA 1 FACE - Marca.: DPLASTIC	METRO	200.00	5,900	1.180,00
00636	MARRETA 6KG C/ CABO - Marca.: PARABONI	UNIDADE	11.00	113,500	1.248,50
00637	MARRETA 8KG C/ CABO - Marca.: PARABONI	UNIDADE	8.00	148,000	1.184,00
00640	MARRETA COM CABO 1KG - Marca.: PARABONI	UNIDADE	18.00	24,900	448,20
00643	MARTELO 27 MM CABO MADEIRA - Marca.: PARABONI	UNIDADE	40.00	28,500	1.140,00
00644	MARTELO 27MM C/ CABO FIBRA - Marca.: PARABONI	UNIDADE	30.00	38,000	1.140,00
00645	MARTELO 29 MM CABO MADEIRA - Marca.: PARABONI	UNIDADE	33.00	35,800	1.181,40
00650	MASSA ACRILICA 3,6 LT - Marca.: KOKAR	UNIDADE	100.00	24,900	2.490,00
00651	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS - Marca.: KOKAR	UNIDADE	450.00	54,580	24.561,00
00660	NEUTROL PINCHE EXTRA 0,900 ML - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	55.00	24,500	1.347,50
00665	NIVEL MADEIRA 30 CM - Marca.: PARABONI	UNIDADE	15.00	14,900	223,50
00666	OCULOS PRETO 0 INCOLOR - Marca.: DANNY	UNIDADE	82.00	7,900	647,80
00667	MARTELO 25MM CABO MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	25,900	518,00
00670	PA DE BICO Nº2, C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	32.00	35,800	1.145,60
00671	PA DE BICO Nº3 C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	33.00	35,900	1.184,70
00672	PA QUADRADA Nº 2 C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	51.00	34,300	1.749,30
00674	PARAFUSO CHIP BICROMATIZADO 3,5 X 25 - Marca.: CIS	UNIDADE	1,000.00	0,120	120,00
ER					
00675	PARAFUSO CHIP BICROMATIZADO 4,0 X 25 - Marca.: CIS	UNIDADE	1,000.00	0,140	140,00
ER					
00676	PARAFUSO CHIP BICROMATIZADO 4,0 X 35 - Marca.: CIS	UNIDADE	1,000.00	0,170	170,00
ER					
00677	PARAFUSO CHIP BICROMATIZADO 4,0 X 40 - Marca.: CIS	UNIDADE	1,000.00	0,190	190,00
ER					
00678	PARAFUSO CHIP BICROMATIZADO 4,0 X 50 - Marca.: CIS	UNIDADE	1,000.00	0,200	200,00
ER					
00679	PARAFUSO FENDA 3,8 X 40 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,000.00	0,130	130,00
00680	PARAFUSO FENDA 4,8 X 38 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,000.00	0,210	210,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00681	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4,8 X 32 - Marca.: CI SER	UNIDADE	1,000.00	0,220	220,00
00682	PARAFUSO FRANCES GALV. 1/2X5 - Marca.: CISER	UNIDADE	800.00	2,300	1.840,00
00683	PARAFUSO FRANCES GALV. 1/2X6 - Marca.: CISER	UNIDADE	800.00	2,950	2.360,00
00684	PARAFUSO FRANCES GALV. 15/16X6 - Marca.: CISER	UNIDADE	800.00	1,200	960,00
00685	PARAFUSO FRANCES GALV. 3/8X3 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,000.00	1,150	1.150,00
00686	PARAFUSO FRANCES GALV. 3/8X4 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,000.00	1,400	1.400,00
00687	PARAFUSO FRANCES GALV. 3/8X6 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,000.00	1,700	1.700,00
00688	PARAFUSO FRANCES GALV. 3/8X6 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,000.00	2,100	2.100,00
00700	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,250.00	0,500	625,00
00701	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X75 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,250.00	0,600	750,00
00702	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,250.00	1,200	1.500,00
00703	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X100 - Marca.: CISER	UNIDADE	125.00	1,500	187,50
00707	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,250.00	0,490	612,50
00708	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,250.00	0,540	675,00
00710	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,300.00	0,400	520,00
00712	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X100 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,700.00	1,090	1.853,00
00713	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X50 - Marca.: CISER	UNIDADE	1,700.00	0,620	1.054,00
00714	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X75 - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	0,690	414,00
00718	PÉ DE CABRA 60 CM - Marca.: GALVANI	UNIDADE	15.00	31,900	478,50
00720	PERFIL P/ CALHA PLUVIAL 170 MM 3MT - Marca.: AMANC O	UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
00721	PIA DE FIBRA 1,5MT - Marca.: FIBROMAX	UNIDADE	23.00	149,000	3.427,00
00724	PICARETA CHIBANCA C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	13.00	65,500	851,50
00727	PICARETA PONTA E PA S/CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	47,500	950,00
00731	PINCEL 2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	56.00	6,900	386,40
00732	PINCEL 2 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	53.00	7,900	418,70
00733	PINCEL 3 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	75.00	7,900	592,50
00734	PINCEL 3/4 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	60.00	3,900	234,00
00740	PISTOLA P/PINTURA COPO METAL - Marca.: LOTTUS	UNIDADE	10.00	107,500	1.075,00
00741	PISTOLA P/PINTURA COPO PLASTICO - Marca.: LOTTUS	UNIDADE	15.00	63,800	957,00
00744	PNEU P/CARRO DE MAO 3.25X8 - Marca.: CANAL	UNIDADE	30.00	26,800	804,00
00746	PORCA 1" - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	1,990	995,00
00747	PORCA 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,300	150,00
00748	PORCA 1/4 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,190	95,00
00749	PORCA 3/4 - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	0,640	320,00
00753	PORCA 7/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	1,700	510,00
00754	PORTA DE COMPEADO LISA 2,10X0,60 - Marca.: MGM	UNIDADE	40.00	172,000	6.880,00
00755	PORTA DE COMPEADO LISA 2,10X0,70 - Marca.: MGM	UNIDADE	40.00	172,000	6.880,00
00758	PORTA DE FERRO 2,10X0,80 LADO ESQUERDO - Marca.: L UDIANY	UNIDADE	25.00	277,000	6.925,00
00760	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10X0,60 - Marca.: MA D RAINHA	UNIDADE	30.00	188,000	5.640,00
00762	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10X0,80 - Marca.: MA D RAINHA	UNIDADE	30.00	188,000	5.640,00
00764	PORTA SAFONADA 2,10X0,70 - Marca.: ARAFORRO	UNIDADE	23.00	98,000	2.254,00
00768	PREGO 13X18 - Marca.: BELGO	QUILO	80.00	19,900	1.592,00
00769	PREGO 15X15 - Marca.: BELGO	QUILO	80.00	19,800	1.584,00
00772	PREGO 16X27 - Marca.: BELGO	QUILO	80.00	16,900	1.352,00
00774	PREGO 18X27 - Marca.: BELGO	QUILO	80.00	16,900	1.352,00
00778	PREGO 23X54 - Marca.: BELGO	QUILO	100.00	18,900	1.890,00
00781	PREGO 26X78 - Marca.: BELGO	QUILO	150.00	19,400	2.910,00
00782	PREGO TELHEIRO 18X36 - Marca.: BELGO	QUILO	50.00	12,900	645,00
00785	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	20.00	15,800	316,00
00786	PRUMO 500G - Marca.: PARABONI	UNIDADE	15.00	21,000	315,00
00787	PRUMO 750G - Marca.: PARABONI	UNIDADE	15.00	30,000	450,00
00790	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 4 DIJUNTOR - Marca.: FAM E	UNIDADE	8.00	22,000	176,00
00791	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/8 DIJUNTOR - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00	41,500	415,00
00792	RASTELO 14 DENTES C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	43.00	14,800	636,40
00793	RASTELO 16 DENTES C/CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	43.00	17,000	731,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00794	REAJUNTE BRANCO 1KG - Marca.: QUARTZOLIT	UNIDADE	145.00	8,700	1.261,50
00797	REBOLO USO GERAL 6X34 1 1/4 GRAO FINO - Marca.: SH IN HON	UNIDADE	40.00	39,500	1.580,00
00800	REDUÇÃO 25X20 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	15.00	0,690	10,35
00801	REDUÇÃO 32X25 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	15.00	1,200	18,00
00802	REDUÇÃO 40X32 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	1,900	57,00
00803	REDUÇÃO 50X20 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	2,450	49,00
00805	REDUÇÃO 60X25 SOLDAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	4,190	125,70
00808	REDUÇÃO ESGOTO 50X40 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,800	180,00
00809	REDUÇÃO ESGOTO 75X50 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	5,900	590,00
00812	REFLETOR LED QUADRADO SOBREPOR 15 WTS - Marca.: TA SCHIBRA	UNIDADE	40.00	30,000	1.200,00
00815	REFLETOR LED REDONDO SOBREPOR 24 WTS - Marca.: TAS CHIBRA	UNIDADE	40.00	48,000	1.920,00
00818	REGUA ALUMINIO P/ PEDREIRO 2 MTS - Marca.: ICOMETA L	UNIDADE	31.00	29,800	923,80
00821	REPARO P/ TORNEIRA METAL - Marca.: ICOMETAIS	UNIDADE	300.00	17,900	5.370,00
00825	RODANIA PLASTICA 36X36 - Marca.: CANAL	UNIDADE	30.00	0,500	15,00
00826	ROLDANA P/POÇO NR 10 - Marca.: METASUL	UNIDADE	10.00	21,000	210,00
00827	ROLDANA P/POÇO NR 12 - Marca.: METASUL	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00828	ROLDANA P/POÇO NR 14 - Marca.: METASUL	UNIDADE	10.00	27,000	270,00
00831	ROLO ESPUMA 23 CM C/CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	48.00	14,900	715,20
00834	ROLO LA 23 CM C/CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	75.00	25,900	1.942,50
00839	SEIXO Nº 1 - Marca.: N ESPENAA-JAZIDA	METRO CÚBICO	700.00	153,000	107.100,00
00843	SELADOR ACRILICO 3,6 LT - Marca.: KOKAR	UNIDADE	100.00	27,900	2.790,00
00844	SELADOR MADEIRA 18 LTS - Marca.: BRASILUX	UNIDADE	125.00	306,000	38.250,00
00849	SERRA MANUAL 18 DENTES - Marca.: STARRET	UNIDADE	100.00	8,400	840,00
00851	SERRA MARMORE HOBBY 4.3/8 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	308,000	9.240,00
00860	SILICONE 280 GR - Marca.: ATLAS	UNIDADE	58.00	18,900	1.096,20
00861	SILICONE 50 GR - Marca.: ATLAS	UNIDADE	58.00	6,900	400,20
00862	SUPORTE P/CALHA PLUVIAL - Marca.: AMANCO	UNIDADE	80.00	15,000	1.200,00
00863	TALHADEIRA CHATA Nº 10 - Marca.: PARABONI	UNIDADE	20.00	14,900	298,00
00867	TAMPA PARA CAIXA DÁGUA 500 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	20.00	89,000	1.780,00
00868	TAMPA PARA CAIXA DÁGUA 5000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	4.00	690,000	2.760,00
00870	TANQUE SINTETICO DE 3 BACIA 1,60MTS - Marca.: FIB ROMAX	UNIDADE	23.00	240,000	5.520,00
00874	TEE C/ REDUÇÃO ESGOTO 200X150 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	38.00	87,000	3.306,00
00875	TEE C/ REDUÇÃO ESGOTO 50X40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	6,900	517,50
00876	TEE C/ REDUÇÃO ESGOTO 75X50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75.00	10,900	817,50
00877	TEE ESGOTO 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	70.00	11,700	819,00
00878	TEE ESGOTO 150 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	45,000	2.700,00
00882	TEE ESGOTO 75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	185.00	8,400	1.554,00
00883	TEE LL SOLDAVEL 110 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	119,000	9.520,00
00888	TEE LL SOLDAVEL 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	205.00	7,900	1.619,50
00889	TEE LL SOLDAVEL 60 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	203.00	19,900	4.039,70
00890	TEE LLSOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	190.00	1,290	245,10
00895	TEE ROSCAVEL 1 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	15,900	1.987,50
00896	TEE ROSCAVEL 1 1/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	15,700	1.962,50
00899	TEE ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	4,400	528,00
00900	TELA PRA LAJE 15X15 6M X 2,45. - Marca.: GERDAU	METRO	600.00	226,000	135.600,00
00904	TELHA ECOLOGIA - Marca.: ONDULINE	UNIDADE	350.00	71,500	25.025,00
00905	TESOURA P/CHAPA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	59,500	595,00
00906	THINER 5 LTS - Marca.: MAZA	UNIDADE	150.00	57,500	8.625,00
00909	TINTA ACRILICA 18 LTS CORES DIVERSAS - Marca.: KOKAR	UNIDADE	250.00	128,000	32.000,00
00912	TINTA ESMALTE SINTETICO 0,900 ML - Marca.: BRASILUX	UNIDADE	200.00	25,800	5.160,00
00914	TINTA PISO 18 LTS CINZA - Marca.: MAZA	UNIDADE	150.00	214,000	32.100,00
00915	TINTA PISO 3,6 LTS CINZA - Marca.: MAZA	UNIDADE	80.00	52,900	4.232,00
00919	"T" C/ REDUÇÃO 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	130.00	12,900	1.677,00
00920	TINTA PVA 3,6 LTS INTERNA CORES VARIADAS - Marca.: KOKAR	UNIDADE	80.00	34,500	2.760,00
00922	TINTA SEMIBRILHO 18 LTS CORES VARIADAS - Marca.: KOKAR	UNIDADE	300.00	267,000	80.100,00
00925	TINTA SPRAY 280 ML ALUMINIO - Marca.: MAZA	UNIDADE	65.00	14,950	971,75
00929	TINTA SPRAY 280 ML VERDE - Marca.: MAZA	UNIDADE	53.00	14,900	789,70
00937	TOMADA 4X2 P/TELEFONE - Marca.: FAME	UNIDADE	125.00	6,000	750,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00943	TORNEIRA ESFERICA C/BICO 1/2 - Marca.: JAPI	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
00947	TORNEIRA INOX P/MESA BANCADA C50 - Marca.: ICOMETA	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00949	TORNEIRA PLASTICA C/ BICO P/JARDIM - Marca.: HERC	UNIDADE	90.00	3,950	355,50
00951	TORNEIRA PLASTICA P/LAVATORIO BRANCA - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	11,900	595,00
00952	TORNEIRA PLASTICA P/LAVATORIO CROMADA - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	7,000	350,00
00954	TORNEIRA PLASTICA P/TANQUE C/AREJADO - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00956	TORQUESA P/AMADOR 10'' - Marca.: SÃO ROMAL	UNIDADE	15.00	33,000	495,00
00957	TORQUESA P/AMADOR 12'' - Marca.: SÃO ROMAL	UNIDADE	15.00	32,500	487,50
00960	TRENA 3 MTS - Marca.: IRWIN	UNIDADE	40.00	9,900	396,00
00961	TRENA 5 MTS - Marca.: IRWIN	UNIDADE	40.00	16,500	660,00
00962	TRENA 5 MTS EMBORRACHADA - Marca.: LOTTUS	UNIDADE	40.00	15,900	636,00
00967	TUBO 4 POLEGADAS POÇO ARTESIANO - Marca.: QUALYTUBO	UNIDADE	100.00	289,000	28.900,00
00974	TUBO ESGOTO 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	425.00	68,900	29.282,50
00976	TUBO ESGOTO 200 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	307,000	92.100,00
00980	TUBO FILTRO 4 POLEGADAS POÇO ARTESIANO - Marca.: QUALYTUBO	UNIDADE	80.00	157,000	12.560,00
00982	TUBO FILTRO GEO 4'' P/POÇO ARTESIANO - Marca.: QUALYTUBO	UNIDADE	80.00	168,000	13.440,00
00992	TUBO SOLDAVEL 110 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	266,000	26.600,00
00996	TUBO SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	52,000	10.400,00
00997	TUBO SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	75,000	15.000,00
00999	UNIÃO 1 1/2 ROSCAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	14,900	2.086,00
01000	UNIÃO 1 1/4 ROSCAVEL - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	18,900	2.646,00
01006	UNIÃO SOLDAVEL 32 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	8,400	2.520,00
01009	VALVULA P/LAVATORIO METAL - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	23,900	4.302,00
01010	VALVULA P/LAVATORIO PLASTICA - Marca.: KRONA	UNIDADE	180.00	3,900	702,00
01011	VALVULA P/PIA INOX METAL - Marca.: KRONA	UNIDADE	190.00	13,700	2.603,00
01013	VALVULA SUÇÃO METAL 1 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	84,000	10.500,00
01015	VALVULA SUÇÃO PLASTICA 1 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	59,000	7.375,00
01016	VALVULA SUÇÃO PLASTICA 1 1/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	125.00	54,000	6.750,00
01017	VALVULA SUÇÃO PLASTICA 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	160.00	22,900	3.664,00
01019	VALVULA SUÇÃO PLASTICA 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	23,800	1.428,00
01022	VASO SANITARIO C / CAIXA ACOPLADO BRANCO - Marca.: LOGASA	UNIDADE	30.00	298,000	8.940,00
01024	VASO SANITARIO INFANTIL - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	10.00	203,000	2.030,00
01027	VASSOURA 18 ARAMES FIXO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	75.00	23,800	1.785,00
01028	VASSOURA 18 ARAMES REGULAVEL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	55.00	19,000	1.045,00
01032	VASSOURAO P/GARI C/CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	125.00	27,900	3.487,50
01033	VEDA CALHA 280G - Marca.: BRASCOLA	UNIDADE	70.00	17,800	1.246,00
01034	VEDA ROSCA 10 MTS - Marca.: KRONA	UNIDADE	70.00	2,500	175,00
01035	VEDA ROSCA 25 MTS - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	3,800	380,00
01036	VEDA ROSCA 5 MTS - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,500	150,00
01037	VEDA ROSCA 50 MTS - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	6,850	411,00
01038	VERNIZ CEREJEIRA 0,900 ML - Marca.: BRASILUX	UNIDADE	60.00	22,000	1.320,00
01041	VERNIZ INCOLOR 3,6 LTS - Marca.: BRASILUX	UNIDADE	100.00	72,000	7.200,00
01042	VERNIZ MOGNO 0,900 ML - Marca.: BRASILUX	UNIDADE	100.00	20,700	2.070,00
01045	TRELIÇA PARA LAJE TR8645 PEÇA DE 6,0M - Marca.: BELGO	UNIDADE	200.00	39,000	7.800,00
01047	TRELIÇA PARA LAJE TR12646 PEÇA DE 6,0M - Marca.: BELGO	UNIDADE	200.00	66,500	13.300,00
01049	TRELIÇA PARA LAJE TR1674 PEÇA DE 6,0M - Marca.: BELGO	UNIDADE	200.00	85,000	17.000,00
01051	CHAPA EMENDA 40X1 1/2 - Marca.: GALVANI	PAR	125.00	32,500	4.062,50
01052	CHAPA EMENDA MEIA LUA 40X1 1/2 - Marca.: GALVANI	PAR	125.00	24,900	3.112,50
01055	CIMENTO CP II F 40 50KG - Marca.: POTY	SACO	5,000.00	42,000	210.000,00
01072	ACO CA 50 16MM 5/8 BARRA DE 12 MT - Marca.: BELGO	UNIDADE	60.00	153,000	9.180,00
01075	ACO CA 60 4.2 MM BARRA 12 MT - Marca.: BELGO	UNIDADE	400.00	17,700	7.080,00
01077	LUVA SOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	0,600	180,00
01078	LUVA SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	0,500	150,00
01080	ROÇADEIRA FS 220 - Marca.: STHIL	UNIDADE	2.00	2.940,000	5.880,00
01083	MOTOR DE CORTE DE GRAMAS E DIVERSOS				
01083	TELHA CERÂMICA COLONIAL - Marca.: PRAIALTA	MILHEIRO	20.00	670,000	13.400,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



VALOR TOTAL R\$ 1.861.513,12

Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIA ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, estabelecida à TV MANAUS Nº 35 B, BOM PLANALTO, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ADIGAL REIS CORREIA, C.P.F. nº 689.635.132-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO - Marca.: MTX	UNIDADE	5.00	21,500	107,50
00002	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE RETO - Marca.: MTX	UNIDADE	5.00	24,000	120,00
00018	ARAME ECOZIDO 1KG - Marca.: BELGO	QUILO	150.00	16,000	2.400,00
00019	ARCO DE SERRA MINI - Marca.: MTX	UNIDADE	20.00	7,900	158,00
00039	BOCAL C/ RABICHO SIMPLES - Marca.: ILUMI	UNIDADE	150.00	1,900	285,00
00041	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV 127/220V - Marca.: INTECH	UNIDADE	10.00	490,000	4.900,00
00042	BOMBA CENTRIFUGA 1/2 CV 127/220V - Marca.: FAMAC	UNIDADE	10.00	365,000	3.650,00
00051	BOTA DE SEGURANÇA Nº 37 - Marca.: IBISEG	UNIDADE	100.00	47,000	4.700,00
00056	BOTA DE SEGURANÇA Nº 42 - Marca.: IBISEG	UNIDADE	80.00	45,000	3.600,00
00070	BROCA P/CONCRETO 150X10MM - Marca.: MTX	UNIDADE	40.00	4,500	180,00
00071	BROCA P/CONCRETO 150X14MM - Marca.: MTX	UNIDADE	30.00	17,500	525,00
00072	BROCA P/CONCRETO 150X12MM - Marca.: MTX	UNIDADE	30.00	8,000	240,00
00073	BROCA P/CONCRETO 200X10 MM - Marca.: MTX	UNIDADE	30.00	5,000	150,00
00074	BROCA P/CONCRETO 250X12 MM - Marca.: MTX	UNIDADE	30.00	9,500	285,00
00075	BROCA P/CONCRETO 250X14MM - Marca.: MTX	UNIDADE	30.00	17,000	510,00
00076	BROCA P/CONCRETO 6MM - Marca.: MTX	UNIDADE	30.00	3,900	117,00
00077	BROCA P/CONCRETO 7MM - Marca.: MTX	UNIDADE	20.00	4,000	80,00
00078	BROCA P/CONCRETO 8MM - Marca.: MTX	UNIDADE	30.00	4,000	120,00
00082	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2 - Marca.: INCA	UNIDADE	50.00	1,900	95,00
00083	BUCHA ELETRODUTO 3/4 - Marca.: INCA	UNIDADE	75.00	0,990	74,25
00104	CABO FLEXÍVEL 25 MM - Marca.: LAMESA	METRO	500.00	20,500	10.250,00
00132	CADEADO 30 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30.00	17,800	534,00
00133	CADEADO 35 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	30.00	19,500	585,00
00136	CADEADO 50 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	33.00	34,000	1.122,00
00139	CAIXA AIR-STOP INTERNA - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	36.00	21,000	756,00
00150	CAIXA DE INSPENÇÃO PARA ATERRAMENTO - Marca.: IPCL	UNIDADE	60.00	3,400	204,00
00168	CANAleta COM FITA 10X10X2 MT - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00171	CANTONEIRA MAO FRANCESA 25CM LEVE - Marca.: MTX	UNIDADE	40.00	6,500	260,00
00172	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30 CM LEVE - Marca.: MTX	UNIDADE	40.00	7,200	288,00
00173	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM PESADA - Marca.: MTX	UNIDADE	40.00	8,000	320,00
00221	CHAVE TESTE 1000 V DIGITAL - Marca.: MTX	UNIDADE	15.00	5,000	75,00
00237	COLA SILICONE 280G - Marca.: BAUTEC	UNIDADE	48.00	16,500	792,00
00238	COLA SILICONE 50 GR - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	48.00	6,000	288,00
00255	COMPRESSOR HOBBY P/PINTURA C/ ACESSORIOS - Marca.: INTECH	UNIDADE	3.00	520,000	1.560,00
00257	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 - Marca.: E.V	UNIDADE	60.00	2,300	138,00
00258	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - Marca.: E.V	UNIDADE	60.00	4,800	288,00
00280	CURVA 90" FÊMEA 1'' GALVANIZADA - Marca.: PERFILID ER	UNIDADE	35.00	5,000	175,00
00281	CURVA 90" FÊMEA 1. 1/2 GALVANIZADA - Marca.: PERFI LIDER	UNIDADE	30.00	19,000	570,00
00282	CURVA 90" FÊMEA 1/2 GALVANIZADA - Marca.: PERFILID ER	UNIDADE	40.00	3,500	140,00
00283	CURVA 90" FÊMEA 3/4 GALVANIZADA - Marca.: PERFILID ER	UNIDADE	40.00	4,000	160,00
00286	CURVA ELETRODUTO 11/2 90° - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	20.00	4,500	90,00
00287	CURVA ELETRODUTO 3/4 90° - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	30.00	1,500	45,00
00350	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50.00	27,900	1.395,00
00351	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 100 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	61,000	1.220,00
00352	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50.00	31,000	1.550,00
00355	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50.00	31,000	1.550,00
00357	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 60 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	32,500	975,00
00360	DISJUNTOR TIPOLAR DIN 50 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	38,900	1.167,00
00363	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	39,000	1.170,00
00365	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 70 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	42,000	1.260,00
00366	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 60 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	100.00	7,500	750,00
00368	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	100.00	7,400	740,00
00369	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	100.00	8,350	835,00
00371	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	100.00	8,800	880,00

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00393	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	700.00	1,950	1.365,00
00396	ELETRODUTO PVC 3X4 ROSCAVEL - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00420	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MTS - Marca.: FORLUX	UNIDADE	10.00	29,900	299,00
00421	EXTENSÃO ELÉTRICA 15 MTS - Marca.: FORLUX	UNIDADE	8.00	27,800	222,40
00423	EXTENSAO ELETRICA CABO PP 5 MTS - Marca.: FORCELIN E	UNIDADE	15.00	25,600	384,00
00426	FECHADURA INOX EXTERNA C/CILINDRO ALAVANCA - Marca.: 3F	UNIDADE	40.00	41,000	1.640,00
00453	FITA ISOLANTE 5MTS - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	17.00	1,950	33,15
00458	HASTE ATERRAMENTO 1/2 1,20 METROS - Marca.: CENTR O HASTE	UNIDADE	55.00	16,500	907,50
00459	HASTE ATERRAMENTO 1/2 2,44 METROS - Marca.: CENTRO HASTE	UNIDADE	40.00	28,000	1.120,00
00465	INTERRUPTOR 4X2 3 TECLAS LINHA BRANCA - Marca.: P LUZIE	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00466	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA - Marca.: P LUZIE	UNIDADE	150.00	8,000	1.200,00
00467	INTERRUPTOR 4X2 1 TECLA + 1 TOMADA 10 AMP BRANCA	UNIDADE	175.00	8,000	1.400,00
00468	INTERRUPTOR 4X2 1 TECLA + 1 TOMADA 20 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00469	INTERRUPTOR 4X2 1 TECLA + 2 TOMADA 20 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	12,900	1.935,00
00470	INTERRUPTOR 4X2 1 TECLA + 2 TOMADAS 10 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	11,800	1.180,00
00471	INTERRUPTOR 4X2 1 TECLA LINHA BRANCA - Marca.: PLU ZIE	UNIDADE	110.00	5,500	605,00
00472	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLA + 1 TOMADA 10 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	12,250	1.837,50
00473	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLA + 1 TOMADA 20 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	12,900	1.935,00
00483	ISOLADOR PIMENTAO - Marca.: GERMER	UNIDADE	34.00	6,300	214,20
00514	LAMPADA LED 15W E-27 BIVOLT - Marca.: BRONZEART	UNIDADE	200.00	14,750	2.950,00
00516	LAMPADA LED 20W E-27 BIVOLT - Marca.: BRONZEART	UNIDADE	350.00	25,600	8.960,00
00569	LUVA GALVANIZADA 1 1/2" REFORÇADA - Marca.: PERFIL IDER	UNIDADE	46.00	4,600	211,60
00570	LUVA GALVANIZADA 2 POLEG. REFORÇADA - Marca.: PERF ILIDER	PAR	35.00	10,500	367,50
00572	LUVA LATEX FORRADA M - Marca.: KALYPSO	UNIDADE	115.00	5,850	672,75
00628	MANTA ASFALTICA 10 CM - Marca.: HIPERFITA	METRO	200.00	2,900	580,00
00629	MANTA ASFALTICA 15 CM - Marca.: HIPERFITA	METRO	200.00	5,000	1.000,00
00630	MANTA ASFALTICA 20CM - Marca.: HIPERFITA	METRO	210.00	5,900	1.239,00
00655	MOTOR BOMBA POÇO ARTESIANO 3CV - Marca.: FAMAC	UNIDADE	10.00	2.200,000	22.000,00
00736	PINO ADAPTADOR 03 SAIDAS 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	6,500	650,00
00737	PINO ADAPTADOR 03 SAIDAS 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	7,000	700,00
00738	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE LEVE - Marca.: MTX	UNIDADE	40.00	12,000	480,00
00810	REFLETOR LED QUADRADO EMBUTIR 15WTS - Marca.: BRON ZEART	UNIDADE	55.00	22,400	1.232,00
00811	REFLETOR LED QUADRADO EMBUTIR 24 WTS - Marca.: BRO NZEART	UNIDADE	53.00	47,900	2.538,70
00814	REFLETOR LED REDONDO EMBUTIR 15 WTS - Marca.: BRON ZEART	UNIDADE	28.00	30,400	851,20
00816	REFLETOR P/LAMPADA 250 V - Marca.: JCM	UNIDADE	30.00	49,900	1.497,00
00847	SENSOR DE PRESENÇA - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	47.00	38,800	1.823,60
00932	TOMADA 4X2 DUPLA 10 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	350.00	8,300	2.905,00
00933	TOMADA 4X2 10 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	400.00	5,500	2.200,00
00934	TOMADA 4X2 20 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	425.00	5,900	2.507,50
00935	TOMADA 4X2 DUPLA 20 AMP BRANCA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	300.00	8,300	2.490,00
00936	TOMADA 4X2 P/COMPUTADOR 2P+T 10 AMP - Marca.: PLU ZIE	UNIDADE	215.00	5,500	1.182,50
00938	TOMADA EXTERNA 10 AMP - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	300.00	4,980	1.494,00
00939	TOMADA SOBREPOR 10 AMP - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	250.00	4,980	1.245,00
00940	TOMADA SOBREPOR 20 AMP - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	175.00	6,450	1.128,75
00941	TOMADA SOBREPOR DUPLA 10 AMP - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	200.00	9,750	1.950,00
00970	TUBO ELETRODUTO 1 1/2 - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	160.00	17,750	2.840,00
00971	TUBO ELETRODUTO 1 1/4 - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	160.00	12,850	2.056,00
00973	TUBO ELETRODUTO 3/4 - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	165.00	6,350	1.047,75
00984	TUBO GALVANIZADO 1'' - Marca.: PERFILIDER	UNIDADE	130.00	32,000	4.160,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00985	TUBO GALVANIZADO 1 1/2 - Marca.: PERFILIDER	UNIDADE	125.00	72,000	9.000,00
00986	TUBO GALVANIZADO 2'' - Marca.: PERFILIDER	UNIDADE	125.00	89,000	11.125,00
00987	TUBO ROSCAVEL 1'' - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	200.00	12,500	2.500,00
00988	TUBO ROSCAVEL 1 1/2 - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	100.00	21,900	2.190,00
00989	TUBO ROSCAVEL 1 1/4 - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	100.00	14,500	1.450,00
00990	TUBO ROSCAVEL 1/2 - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	110.00	5,500	605,00
00991	TUBO ROSCAVEL 3/4 - Marca.: A.E PLAST	UNIDADE	110.00	7,000	770,00
01057	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS C/ ROLDANA PORCELANA - Marca.: AZZETEC	UNIDADE	5.00	14,900	74,50
01058	ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS C/ ROLDANA PORCELANA - Marca.: AZZETEC	UNIDADE	5.00	18,000	90,00
01059	ARMAÇÃO PESADA 1 POLO C/ ROLDANA PORCELANA - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
01060	ARMAÇÃO PESADA 2 POLOS C/ ROLDANA PORCELANA - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	3.00	19,000	57,00
01061	ARMAÇÃO PESADA 3 POLOS C/ ROLDANA PORCELANA - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	3.00	32,000	96,00
01062	BOMBA PARA POÇO ARTESIANO DE 7.5 CV BIFASICA 220V - Marca.: FAMAC	UNIDADE	1.00	3.980,000	3.980,00
01063	BOMBA PARA POÇO ARTESIANO 3 CV TRIFASICA 220V - Marca.: FAMAC	UNIDADE	10.00	1.950,000	19.500,00
01064	BOMBA PARA POÇO ARTESIANO 7.5 CV TRIFASICA 220V - Marca.: FAMAC	UNIDADE	2.00	4.100,000	8.200,00
01065	BOMBA PARA POÇO ARTESIANO DE 3 CV BIFASICA 220V - Marca.: FAMAC	UNIDADE	10.00	2.100,000	21.000,00

VALOR TOTAL R\$ 231.148,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observa-se o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se



necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-011-PMJ, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à



negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-011-PMJ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa o ficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 16 de Junho de 2021

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA
C.N.P.J. nº 83.302.430/0001-95
CONTRATADO

M.P.DA SILVA MATERIAL ELETRICO ME
C.N.P.J. nº 83.837.138/0001-77
CONTRATADO

IRMÃOS MACIEL LTDA
C.N.P.J. nº 14.156.455/0001-05
CONTRATADO

S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP
C.N.P.J. nº 02.476.189/0001-19
CONTRATADO

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIA ELETRICOS EIRELI

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65
CONTRATADO

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL